



**FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA - RATIO
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

**A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA
IDOSOS NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO- CE**

FORTALEZA – CE

2019

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS NO MUNICÍPIO DE
CAPISTRANO-CE

Monografia submetida à aprovação do
Curso de Bacharelado em Serviço
Social na Faculdade Teológica e
Filosófica Ratio, como requisito parcial
para obtenção de título de Bacharel em
Serviço Social.

Orientadora: Dr^a. Virzangela Paula
Sandy Mendes

FORTALEZA – CE
2019

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS NO MUNICÍPIO DE
CAPISTRANO-CE

Monografia apresentada ao Curso de
Bacharelado em Serviço Social da
Faculdade Teológica e Filosófica - Ratio,
como requisito parcial para obtenção do
Título de Bacharel em Serviço Social.

Aprovada em ___/___/_____.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a. Dr.^a. Virzângela Paula Sandy Mendes (Orientadora)
Ratio - Faculdade Teológica e Filosófica

Prof.^a. Ms Maria do Socorro Lima Martins Matos
Ratio - Faculdade Teológica e Filosófica

Prof.^a. Francisca Emmanuella Saraiva Marins
Ratio - Faculdade Teológica e Filosófica

Dedico esta pesquisa aos meus pais,
Antônio e Pastora (*In Memoriam*), meus
maiores e melhores orientadores na vida.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela força e proteção de sempre estar ao meu lado em todos os momentos para garantir a minha vitória. O caminho foi árduo, mas, finalmente consegui chegar ao final.

Aos meus pais (*In Memoriam*), que não estão presentes neste momento tão incrível da minha vida, mas se hoje consegui concluir a faculdade, devo tudo a eles. Seus ensinamentos e valores que fortaleceram minha alma e conduziram meus passos até aqui, saudades eternas.

A família, a vocês eu deixo uma palavra de gratidão. Hoje sou uma pessoa realizada porque não estive só nesta caminhada acadêmica. Vocês são meu alicerce.

A Faculdade Teológica e Filosófica - Ratio por me proporcionar o curso de serviço social, nesta renomada instituição. Obrigada por oferecer professores incríveis, proporcionar um ambiente de estudo saudável. Sou grata não só aos professores mas também a direção, o pessoal da limpeza, do administrativo e demais colaboradores da instituição.

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social pela oportunidade de proporcionar o estágio supervisionado I e II. Agradeço a todos os usuários e funcionários do Centro de Referência de Assistência Social CRAS de Capistrano pela confiança, respeito e contribuição à pesquisa.

Aos profissionais entrevistados, em especial a minha orientadora de campo Lyvia Rodrigues Pereira, pelo carinho e tempo concedido nas entrevistas, e por dividirem seus conhecimentos.

A Prof. Virzangela pela excelente orientação e pelo empenho, cada encontro pude usufruir de suas ideias, para realizar este trabalho.

As professoras da banca Examinadora, Ms. Maria do Socorro Lima Martins Matos e Francisca Emmanuella Saraiva Martins por aceitarem o convite.

Aos meus anjos da guarda, Absalão, Joilson, Lucas e Renê que deram uma contribuição de uma forma valiosa para a minha caminhada acadêmica, o TCC também foi realizado por vocês.

Ao meu amigo queridíssimo Alcimar Cardoso, pela amizade, carinho e confiança nesta trajetória, você esteve sempre ao meu lado. Muito obrigada, você é uma pessoa iluminada e bondosa e é uma honra tê-lo na minha vida.

A todos os meus amigos, que participaram dessa árdua jornada acadêmica. Vocês com certeza fazem parte dessa vitória.

A turma 204 de Serviço Social 2019.2, pelos cinco anos de parceria, pelas alegrias, palavras de apoio, diversões, tristezas, dores e risadas compartilhadas, obrigada pelo carinho, levo todos em meu coração.

Ao amigo, Francisco Rogério de Souza da Silva, (coordenador Ratio) pela sua colaboração, sempre apoiando e ajudando, muito obrigada.

Silva Maria e Geraldo, amigos, que pude contar em vários momentos desta trajetória, por isso aqui deixo meus agradecimentos.

E a todos que diretamente ou indiretamente participaram desta pesquisa, meus sinceros e profundos agradecimentos.

Não importa se a estação do ano muda...
Se o século vira, se o milénio é outro. Se a
idade aumenta... Conserva a vontade de
viver, não se chega a parte alguma sem
ela. (Fernando Pessoa).

RESUMO

O envelhecimento populacional trata-se de um desafio para o Estado, que deve garantir o acesso às políticas públicas eficazes, nesse sentido floresceu um enorme apreço e curiosidade para entender o trabalho do Assistente Social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Capistrano – CE. Nesse contexto, este Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) tem como o objetivo geral compreender a atuação do Assistente Social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos no município de Capistrano. Os objetivos específicos foram: Conhecer os usuários idosos contemplados pelo SCFV, do município de Capistrano; Identificar as dificuldades do Assistente Social em desenvolver suas atribuições nesse SCFV e descrever as estratégias utilizadas pela Assistente Social para desenvolver seu trabalho junto ao SCFV para os idosos do município mencionado. Para o desenvolvimento deste estudo, adotou-se uma abordagem do tipo qualitativa, através de pesquisa bibliográfica e de campo, utilizando como técnica de coleta de dados a entrevista semi-estruturada com os profissionais de Serviço Social. Através dos relatos dos profissionais já pronunciados, os mesmos são diariamente confrontados e desafiados pela ausência de recursos humanos e/ou materiais, além da falta de estrutura física, pressuposto básico para o desenvolvimento das atividades inerentes aos usuários dos serviços prestados na instituição, fator que coloca em risco os resultados esperados.

Palavras-chave: Idoso. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Serviço Social.

ABSTRACT

Population aging is a challenge for the State, which must guarantee access to effective public policies. In this sense, an enormous appreciation and curiosity flourished in me to understand the work of the Social Worker in the Center for Coexistence and Bonding Service at the Center. Reference Center (CRAS) of Capistrano - CE. In this context, this Course Conclusion Paper (TCC) aims to understand the role of the Social Worker in the Service of Living and Bonding for the elderly in the city of Capistrano. The specific objectives were: To know the elderly users contemplated by the SCFV, from the municipality of Capistrano; Identify the difficulties of the Social Worker in developing his attributions in this SCFV and describe the strategies used by the Social Worker to develop his work with the SCFV for the elderly in the municipality mentioned. For the development of this study, we adopted a qualitative approach, through bibliographic and field research, using as data collection technique the semi-structured interview with the Social Work professionals. Through the reports of professionals already pronounced, they are daily confronted and challenged by the lack of human and / or material resources, in addition to the lack of physical structure, basic assumption for the development of activities inherent to users of the services provided in the institution, a factor that jeopardizes the expected results.

Keywords: Old Man. Service of Coexistence and Strengthening of Links (SCFV). Social Service.

LISTA DE SIGLAS

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CF - Constituição Federal de 1988

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LILACS - Literatura Científica e Técnica da América Latina e Caribe

LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social

LOPS - Lei Orgânica da Previdência Social

MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

NOB - Norma Operacional Básica

ONU - Organizações das Nações Unidas

PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

SCIELO - Scientific Electronic Library Online

SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

TCC - Trabalho de Conclusão do Curso

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA	21
2.1.	Aproximação com objeto da Pesquisa.....	21
2.2.	A inserção em campo e os sujeitos pesquisados	22
3	OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO BRASIL E A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24
3.1.	O Idoso enquanto sujeito de direito	24
3.2.	Política de Assistência Social no Brasil	31
4	A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, TRAJETÓRIA E RELATOS DE PESQUISA DE CAMPO	37
4.1.	Algumas discussões sobre o Serviço Social e a Política de Assistência Social.....	37
4.2.	A Atuação do Serviço Social Junto aos Idosos do Centro de Referência de Assistência Social de Capistrano	44
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
	REFERÊNCIAS	55
	APÊNDICE	62
	ANEXO A - Termo de Consentimento livre e Esclarecido (TCLE)	63

1 INTRODUÇÃO

Um dos processos naturais recorrente ao ser humano é o do envelhecimento, todavia, adjunto a esse fenômeno ocorrem implicações que afetam diretamente o desenvolvimento físico e psicológico, econômico tanto do sujeito como da sociedade em que o mesmo está inserido. Nessa perspectiva é preciso compreender que existe um inexorável aparato para acolher essa população crescente de idoso. Em conformidade, o autor Veras, (2009, p.549) aborda que esse crescimento populacional “é um fenômeno mundial e, no Brasil, as modificações ocorrem de forma radical e bastante acelerada”. É imprescindível reconhecer esse fenômeno natural que atinge a população em nível mundial, em consonância com tal perspectiva no Brasil ocorre de maneira radical e acelerada.

Miranda, Mendes & Silva (2016, p.508) informa que em 2050 “a população brasileira será de 253 milhões de habitantes, a quinta maior população do planeta, abaixo apenas da Índia, China, EUA e Indonésia”. Os autores mencionados pontuam de maneira explícita que em 2050 o país será o sexto do mundo em quantidade de idosos, alcançando uma quantidade superior a de 30 milhões de pessoas idosas (MIRANDA, MENDES & SILVA, 2009). Com esse crescimento populacional, Paradella (2018 p.1) traz em pesquisa informações referente ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) “a população brasileira manteve a tendência de envelhecimento dos últimos anos e ganhou 4,8 milhões de idosos desde 2012, superando a marca dos 30,2 milhões em 2017”.

As informações apresentadas pelo IBGE demonstram que a população brasileira está sofrendo avanços crescentes no quantitativo da população idosa, em contrapartida os números de jovens vem decrescendo ano após ano. Em concordância com os dados, Camarano (2002, p.1) explica que:

O envelhecimento populacional é, hoje, um proeminente fenômeno mundial. Isto significa um crescimento mais elevado da população idosa com relação aos demais grupos etários. No caso brasileiro, pode ser exemplificado por um aumento da participação da população maior de 60 anos no total da população nacional de 4% em 1940 para 8% em 1996.

Com o crescimento da população idosa no mundo, conseqüentemente no Brasil, ocorreram mudanças substanciais no viés social, político e econômico recorrente a esse fenômeno, é necessário entender que a velhice não é um conceito fácil de ser definido conforme apontam Freitas, Queiroz & Sousa (2010, p.408):

Portanto, deve ser compreendida em sua totalidade, e em suas múltiplas dimensões, visto que se constitui em um momento do processo biológico, mas não deixa de ser um fato social e cultural. [...] como uma etapa do curso da vida na qual, em decorrência da avançada idade cronológica, ocorrem modificações de ordem biopsicossocial que afetam as relações do indivíduo com o seu contexto social.

Os autores salientam que a velhice deve ser entendida não como um processo simplório, mas, que sim, deverá ser enxergada em sua totalidade, de acordo com as afirmações dos autores acima citados Schneider & Irigaray (2008, p.585) reforçam que:

A etapa da vida caracterizada como velhice, com suas peculiaridades, só pode ser compreendida a partir da relação que se estabelece entre os diferentes aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais. Essa interação institui-se de acordo com as condições da cultura na qual o indivíduo está inserido.

Nesse sentido se faz irrevogável a assertiva sobre as condicionalidades históricas, políticas, econômicas e culturais que edificam inúmeras representações no espaço social tanto da velhice como do idoso, o entendimento e o posicionamento da sociedade frente à concepção de velhice são disfuncionais, pensamentos que são posteriormente ligados às pessoas que caminham para esse processo de envelhecer (SCHNEIDER & IRIGARAY, 2008). A sociedade em suas diversas expressões acentua a velhice/idoso como um sujeito fora de ação, um gasto, sem serventia e etc. Porém, essa visão para com a pessoa idosa é confrontada e legalmente assegurada.

A Constituição Federal de 1988 trouxe mais direitos em prol da população brasileira. Um deles foi o reconhecimento da Política de Assistência Social, garantindo a proteção social de todos os brasileiros com o tripé na Seguridade Social, unindo as políticas de Assistência Social, Previdência Social e Saúde.

Seu alcance está além do “tripé”, pois a mesma revela o sistema de proteção social brasileiro. A Seguridade Social é “entendida como um padrão de proteção social de qualidade, com cobertura universal para as situações de risco, vulnerabilidade ou danos dos cidadãos brasileiros” (BRASIL, 1988, p.53).

Seguridade Social conforme a Constituição Federal de 1988:

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. (EC no 20/98) *Parágrafo único*. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos: I – universalidade da cobertura e do atendimento; II – uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; III – seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços; IV – irredutibilidade do valor dos benefícios; V – equidade na forma de

participação no custeio; VI – diversidade da base de financiamento; VII – caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados (p.177).

Porém, é perceptiva a existência de uma contradição entre seu caráter universal, declarado constitucionalmente, e o acesso a mesma, que “assegurada num plano legal, tem sido atropelada pelas reformas neoliberais que atentam contra o aprofundamento da democracia e da cidadania na sociedade brasileira”. (CFESS, 2010, p. 20-23).

É necessário ponderar que a partir da Constituição, especificamente em 1993, foi sancionada a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), que conforme a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências “[...] que regulamenta esse aspecto da Constituição e estabelece normas e critérios para organização da assistência social, que é um direito, e este exige definição de leis, normas e critérios objetivos (p.4.)”. A LOAS desde sua criação em 2003 vem sendo alterada, por meio da definição do Governo de determinar uma rede que proteja e promova a vida social, de maneira a desempenhar as deliberações legais (BRASIL, 1993). No Art. 1º da LOAS é salientado que a assistência social é um direito de todos e dever do Estado, informando que a mesma:

É uma Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (p.6).

Nessa perspectiva as ações dessa política são vinculadas e direcionadas ao atendimento das necessidades básicas, efetuada por meio de um conjunto de iniciativas públicas (BRASIL, 1993).

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) possui como finalidade a implantação do SUAS e é resultado de deliberação da IV Conferência Nacional de Assistência Social, que ocorreu em Brasília, 2003. Trata-se de um documento que normatiza as ações da política de Assistência Social, incumbindo a essas ações de promoção à prevenção e à proteção social, assim como garantias e seguranças voltadas à população em situação de risco e vulnerabilidade social. A política em questão é constituída para ser trabalhada em articulação de redes, se relacionando a outras políticas sociais e com o conjunto de instituições para que haja um atendimento integral, considerando as particularidades de cada território e segmento atendido (SANTANA *et al.*, 2013).

Nesse sentido, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) estabelece forma de operacionalização da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) constituindo um avanço para que se torne como política de Estado sendo assegurada em todas as esferas da Federação. Portanto, o SUAS se apresenta na gestão descentralizada de forma participativa, pautada na regulação e organização dos programas, projetos e benefícios articulados na Assistência Social, na perspectiva da garantia de direitos sociais (BRASIL, 2004, p.40-41).

A PNAS é uma ponte que simboliza na prática um pilar real do Sistema de Proteção Social Brasileiro, ligado diretamente a Seguridade Social, que entre entraves sociais e políticos defende e:

[...] busca incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira no que tange à responsabilidade política, objetivando tornar claras suas diretrizes na efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado (PNAS, 2004, p.13).

As demandas advindas do seio social brasileiro são corporificadas no que diz respeito à responsabilidade do Estado, com isso a PNAS expressa de maneira esclarecedora e coloca em pauta as diretrizes essenciais a assistência social como deve ser apreciada na contextualização do SUAS, que:

[...] ressalta o campo da informação, monitoramento e avaliação, salientando que as novas tecnologias da informação e a ampliação das possibilidades de comunicação contemporânea têm um significado, um sentido técnico e político, podendo e devendo ser consideradas como veios estratégicos para uma melhor atuação no tocante às políticas sociais e a nova concepção do uso da informação, do monitoramento e da avaliação no campo da política de assistência social. (PNAS, 2004, p.14).

Em 11 de novembro de 2009, foi aprovada a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, através da resolução nº 109, do Conselho Nacional de Assistência Social, no referido documento fica estabelecido que os serviços socioassistenciais se organizem em proteção social básica e proteção social especial, sendo que a proteção especial se divide em média e a alta complexidade. No quadro a seguir são esmiuçadas as categorias de serviços de maneira a elucidar as especificidades de cada serviço em sua singularidade.

2. QUADRO SÍNTESE

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		<ol style="list-style-type: none"> 1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); 2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Média Complexidade	<ol style="list-style-type: none"> 1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI); 2. Serviço Especializado em Abordagem Social; 3. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); 4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; 5. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
	Alta Complexidade	<ol style="list-style-type: none"> 6. Serviço de Acolhimento Institucional; 7. Serviço de Acolhimento em República; 8. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; 9. Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.

FONTE: Quadro Síntese. *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais*, 2014, p.10.

As duas modalidades de proteção básica e especial agregam em suas conjunturas a preponderância de assegurar aos indivíduos que necessitam desses serviços um atendimento qualificado e de qualidade, ressaltando o bem e a prevenção de riscos sociais existente no âmbito da sociedade, embora exista um distanciamento da complexidade de cada proteção, uma vez que a básica atua no fortalecimento de relações familiares, e a especial atua com as situações que passeiam das calamidades públicas, as ações de acolhimentos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida.

Dentro dos direitos à pessoa idosa, pode-se evidenciar a criação do Benefício de Prestação Continuada (BPC) que conforme o Ministério de Desenvolvimento Social (2018, p. 11):

É um benefício da Política de Assistência Social, individual, não vitalício e que garante o pagamento mensal de um salário mínimo à pessoa idosa, com 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

O BPC faz parte da Proteção Social Básica no campo do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) pago com os recursos da assistência social, nesse sentido é indispensável a contribuição com um dos tripés da seguridade social a Previdência Social (MDS, 2018), ou seja, o indivíduo que comprove idade de 65 anos ou mais, nessa situação por idade, porém a pessoa com deficiência de qualquer idade pode solicitar o benefício, é importante destacar que o BPC não é uma aposentadoria, e que o mesmo não garante o pagamento do 13º salário. Em relação ao benefício do

BPC, o Estatuto do Idoso, Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 é bastante transparente ao informar no Art. 104 (2003, p.60):

Reter o cartão magnético de conta bancária relativa a benefícios, proventos ou pensão do idoso, bem como qualquer outro documento com objetivo de assegurar recebimento ou ressarcimento de dívida: Pena - detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos e multa.

Para dar entrada na solicitação do BPC são necessários alguns documentos tais como, Certidão de nascimento ou casamento; Documento de identidade, carteira de trabalho ou outro que possa identificar quem é você; CPF, se tiver; Comprovante de residência; Documento legal, no caso de procuração, guarda, tutela ou curatela. O Ministério de Desenvolvimento Social (2018, p.13) acentua acerca do requerimento do BPC tanto para pessoa idosa/deficiente:

A pessoa idosa ou com deficiência deve agendar o atendimento na APS mais próxima de sua residência pelo telefone 135 da Central de Atendimento da Previdência Social (ligação gratuita de telefone fixo) ou pela página da Previdência Social na internet (www.inss.gov.br).

O CRAS é responsável pela organização da Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ou seja, é uma unidade que possibilita acesso das famílias em situação de vulnerabilidade.

[...] uma unidade de proteção social básica do SUAS [Sistema Único de Assistência Social], que tem como objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. (BRASIL, 2009, p.9).

O CRAS oferta serviços e benefícios aos atores que participam do SCFV, que é um espaço de convivência. Nestes equipamentos são inseridos os programas sociais, são feitos acompanhamentos familiares, visitas domiciliares e encaminhamentos a outros segmentos. Sendo assim, as ações desenvolvidas pelo CRAS possuem caráter preventivo, protetivo, favorecendo um ambiente de socialização comunitária entre os participantes e com fortalecimento de vínculos, pautado na afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos idosos, os quais são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vida de cada indivíduo.

O município conta com dois Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) que

são localizados no Centro e na zona rural. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS da Carqueija, Distrito Carqueija dos Alves – zona rural, horário de funcionamento de Segunda a Sexta-feira da 08h às 15h (horário corrido). Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Padre Bernardo Bourassa, Rua Antônio Fernandes Bezerra – centro, horário de funcionamento de Segunda a Sexta-feira das 08h às 15h (horário corrido). Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Rua José Saraiva Sobrinho – centro, horário de funcionamento de Segunda a Sexta-feira das 08h às 15h (horário corrido).

Nesse contexto, este Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) tem como o objetivo geral compreender a atuação do Assistente Social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idoso no município de Capistrano, desta forma formulados os seguintes objetivos específicos: Conhecer o perfil dos usuários idosos contemplados pelo SCFV, do município de Capistrano; Identificar as dificuldades do Assistente Social em desenvolver suas atribuições nesse SCFV; Descrever as estratégias utilizadas pela Assistente Social para desenvolver seu trabalho junto ao SCFV para os idosos do município mencionado.

Capistrano é um município brasileiro do Estado do Ceará. Cidade que leva o nome de um importante historiador Cearense, Capistrano de Abreu. Cresceu a partir da estrada de Ferro, prosperou na Agricultura e se fortaleceu na religiosidade do povo. É motivo de inspiração, pois possui desde os últimos 12 anos um grande desenvolvimento. Sua população estimada em 2004 era de 16.301 habitantes, atualmente é de 20.234. Está localizado no Maciço de Baturité, no Estado do Ceará.

Para o desenvolvimento deste estudo, adotou-se uma abordagem do tipo qualitativa. Para Laville e Dione (1999, p.43), esse tipo de pesquisa é mais adequado ao se investigar os fenômenos humanos, para que “tentemos conhecer as motivações, as representações, consideremos os valores, [...], deixemos falar o real a seu modo e o escutemos”. Para outros estudiosos como Minayo (1994, p.21):

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com nível de realidade que não pode ser qualificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

De início, foi realizada uma pesquisa bibliográfica que para Fonseca, (2002, p.32):

A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta.

É necessário ressaltar a relevância primordial da pesquisa bibliografia, nenhum estudo ou pesquisa será capaz de desempenhar sua iniciação e trabalho fidedigno sem uma bibliografia já escrita, no que tange a temática, a pesquisa bibliografia contribui com suas informações e dados (FONSECA, 2002). Por meio desse *standard* de investigação é presumível fomentar o estudo proposto pelo pesquisador de maneira inidônea. Köche (1997, p. 122) acerca dos fins da pesquisa bibliográfica, evidencia algumas finalidades que esse modelo de pesquisa faculta:

a) para ampliar o grau de conhecimentos em uma determinada área, capacitando o investigador a compreender ou delimitar melhor um problema de pesquisa; b) para dominar o conhecimento disponível e utilizá-lo como base ou fundamentação na construção de um modelo teórico explicativo de um problema, isto é, como instrumento auxiliar para a construção e fundamentação de hipóteses; c) para descrever ou sistematizar o estado da arte, daquele momento, pertinente a um determinado tema ou problema.

O autor buscou em seu diálogo expressar seu conhecimento, posicionando os escopos que conduzem a pesquisa ao percurso estável e concreto, notabilizando que, a busca por dados inerente ao estudo, dar-se-ia como bastante instrumentalização e, posteriormente, traria resultados reais e sérios (KÖCHE, 1997). Nesse estudo também foi utilizada a pesquisa de campo que segundo Gonsalves (2001, p.67):

A pesquisa de campo é o tipo de pesquisa que pretende buscar a informação diretamente com a população pesquisada. Ela exige do pesquisador um encontro mais direto. Nesse caso, o pesquisador precisa ir ao espaço onde o fenômeno ocorre, ou ocorreu e reunir um conjunto de informações a serem documentadas [...].

A pesquisa mencionada é importante pela sua capacidade de participação do objeto de estudo, a falas são vivas e coletadas no foco, é verdadeiramente direta e empírica, tornando os resultados fiéis a sua realidade. Nesse conceito o autor, Ventura discorre:

A pesquisa de campo deve merecer grande atenção, pois devem ser indicados os critérios de escolha da amostragem (das pessoas que serão escolhidas como exemplares de certa situação), a forma pela qual serão coletados os dados e os critérios de análise dos dados obtidos, (2002, p. 79).

Com base nos direcionamentos dos autores citados o tema *A atuação do assistente social no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos no município de Capistrano-Ce*, obteve seu levantamento bibliográfico nos parâmetros e nas bases de dados Scientific Electronic Library Online (SciELO), Literatura Científica e Técnica da América Latina e Caribe (LILACS), Google Acadêmico, além de sites de periódicos e recorrentes científicos. Para discutir envelhecimento e velhice utilizam-se os autores Costa (2016), Moraes (2016), Schneider (2008) Irigaray (2008), já os autores Ferreira, Souza, Matos e Costa (2015) foram apreciados para abordar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), Batista (2017) Belmiro, Ceretta e Soratto (2017) foram averiguados para o aprofundamento sobre a atuação do assistente social.

Depois de realizada a pesquisa, entrou-se em contato com duas profissionais de Assistência Social do CRAS, já mencionado no corpo deste estudo, para obter informações empíricas dos mesmos sobre sua atuação no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

Para essa pesquisa foi utilizada a técnica de coleta de dados, a entrevista semi-estruturada, que segundo fala Triviños (1987, p.45-46):

[...] aquela que parte de certos questionamentos básicos, apoiados em teorias e hipóteses, que interessam à pesquisa, e que, em seguida, oferecem amplo campo de interrogativas, fruto de novas hipóteses que vão surgindo à medida que se recebem as respostas do informante. Desta maneira, o informante, seguindo espontaneamente a linha de seu pensamento e de suas experiências dentro do foco principal colocado pelo investigador, começa a participar na elaboração do conteúdo da pesquisa.

Baseada em questionamentos inerentes a temática proposta, a entrevista serve de meio para direcionar as respostas dos entrevistados, conseguindo coletar informações oriundas da vivência. Para Manzini a entrevista semi-estruturada está focada em:

[...] um assunto sobre o qual confeccionamos um roteiro com perguntas principais, complementadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas à entrevista. Para o autor, esse tipo de entrevista pode fazer emergir informações de forma mais livre e as respostas não estão condicionadas a uma padronização de alternativas (1990/1991, p. 154).

Com relação aos aspectos éticos, a pesquisa apropriou-se das seguintes resoluções 466/12 e 512/2007, as quais são responsáveis por regularizar e fiscalizar a pesquisa com seres humanos. É certo ressaltar que os participantes não sofreram

nenhum dano físico, moral ou quaisquer atitude que transgrida seus direitos enquanto cidadão.

Objetivando apresentar de forma sistematizada os resultados da pesquisa, esse estudo está assim organizado: o primeiro capítulo, percurso metodológico da pesquisa, com subtítulos aproximação como o objeto da pesquisa, à inserção em campo e os sujeitos pesquisados; No segundo capítulo os direitos da pessoa idosa no Brasil e a Política Nacional de Assistência Social, abordando o Idoso enquanto sujeito de direito e a Política de Assistência Social no Brasil. No terceiro e último capítulo a atuação do assistente social no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, trajetória e relatos de pesquisa de campo, discorre-se sobre Serviço Social, a Política de Assistência Social e atuação do Serviço Social junto aos Idosos do CRAS de Capistrano. Por fim, expõem-se as considerações finais, seguidas das referências.

2 PERCURSO METODOLOGICA DA PESQUISA

2.1. Aproximação com objeto da Pesquisa

O referido estudo tem como temática a atuação do assistente social no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos no município de Capistrano-Ce. A aproximação por esse tema semeou-se no Estágio Supervisionado em Serviço Social I no CRAS, onde a pesquisadora teve uma experiência com o SCFV para idosos, esse espaço possibilitou uma vivência palpável acerca da atuação do assistente social no âmbito da equipe do CRAS, como um orientador de direitos, direcionando o acesso do mesmo, colaborando com o intuito da garantia de cidadania dos usuários, mostrando a relevância do papel da política de Assistência Social para a efetivação dos seus direitos, nos serviços Socioassistenciais no CRAS de Capistrano-CE.

Durante o Estágio Supervisionado I sob a orientação da professora Marcela Barroso Maciel no período de Fevereiro de 2018, a pesquisadora teve a oportunidade de adentrar no CRAS de Carqueja, onde foi possível o contato com o SCFV. Esse serviço chamou a atenção e, posteriormente buscou-se informações detalhadas sobre o trabalho efetuado. Não obstante a tal enredo, em junho de 2018 iniciou-se o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I, com a Mestra e Doutora Maria Lourdes dos Santos, que contribuiu bastante para a fomentação e direcionamento do estudo que posteriormente daria continuação no TCC II. No Estágio Supervisionado II, sob a orientação da professora Maria Fernandes Gomes Escobar, que com seu conhecimento contribuiu para a realização e aplicação do projeto de intervenção relacionado ao idoso e a sua qualidade de vida. Já no TCC II teve-se o prestígio da presença da Dr (a) Virzangela Paula Sandy Mendes que veio para contribuir ainda mais com o crescimento acadêmico e dando todo suporte para a concretização desta pesquisa.

Sendo assim, a presente pesquisa visa conhecer a atuação da assistente social no SCFV para idosos em um equipamento como o CRAS, porque oferece serviços de proteção social básica de assistência às famílias dessa parcela da população e para os demais grupos em situação de vulnerabilidade social que necessitam de atendimento, de modo que, venha suprir suas necessidades mais urgentes.

Devido ao fato de uma crescente demanda de idosos que buscam os serviços públicos, é necessário esclarecer de modo significativo a atuação desse profissional no âmbito da assistência social, em consonância com os dados informados, o trabalho contribui na esfera municipal no sentido de captar informações acerca da temática abordada, buscou-se parcerias para concretizar metas e objetivos em benefício desse público, porque todo idoso precisa ser respeitado em seus direitos básicos elementares.

Ocorreu uma excessiva busca pelo direito ao acesso e as atividades que proporcionassem qualidade de vida e que juntamente com esforços comunitários fosse palpável a organização de grupos de idosos, no sentido de disponibilizar atividades socializadoras, informativas e recreativas para o bom acompanhamento sistemático dessas pessoas, de sua inclusão nos programas e projetos educativos pela saúde, tendo como principal parceiro a política de assistência social.

A proposta de realização desta pesquisa vem da necessidade existente acerca demanda, bem como das expectativas levantadas com a realidade da mesma. Enquanto instrumento de relevância para melhoria dos serviços prestados e, conseqüentemente, na melhoria da qualidade de vida dos idosos e o fortalecimento das políticas públicas de inclusão. Dando continuação, será apresentado no próximo item como foi a inserção em campo com os interlocutores do estudo.

2.2. A inserção em campo e os sujeitos pesquisados

A pesquisa foi realizada no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS da Carqueija, Distrito Carqueija dos Alves – zona rural, horário de funcionamento de Segunda a Sexta-feira da 08h às 15h (horário corrido). Contando em seu quadro de profissionais com uma assistente social, uma psicóloga, uma pedagoga, uma coordenadora, três orientadores sociais, um facilitador de artes, um agente administrativo, uma recepcionista, uma cozinheira e uma auxiliar de serviços.

É importante ressaltar que o objeto de pesquisa foi construído por meio da vivência no primeiro Estágio Supervisionado, a curiosidade e o interesse acerca da atuação do assistente social no âmbito do CRAS, especificamente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para idosos, esse momento de interação com a prática influiu a erudição frente a este trabalho.

O CRAS é um equipamento municipal responsável pelo atendimento as pessoas que estejam precisando de algum tipo de serviço acerca de políticas públicas. O passo inicial dado foi justamente o contato com a profissional do Serviço Social no CRAS que atua na área da Assistência Social, por meio de uma conversa sobre a pesquisa para, em seguida, solicitar a autorização do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Em seguida, de maneira crítica, foi aplicada a entrevista com as duas profissionais de assistência social atuante no CRAS, é certo respaldar a maneira acolhedora que essas profissionais tiveram com a pesquisadora e a pesquisa, contribuindo para o desenvolvimento e elucidação das indagações, possibilitando a realização da entrevista com os profissionais. Para não expor as profissionais que participaram da entrevista, usou-se a conotação Entrevistada 01 e Entrevistada 02.

A Entrevistada 01 é graduada e especializada em Serviço Social, Política Social e Seguridade Social. Idade: 30 anos, Tempo de Formada: 06 anos, Tempo de atuação no CRAS: neste CRAS 1 ano (contratada), em CRAS cerca de 5 anos.

A Entrevistada 02 é graduada, e especialista em Serviço Social Legislação Social, Políticas Públicas e Trabalho com Famílias (PÓTERE- Assistência Social) – 2015. PERFIL: Idade: 29, Tempo de Formada: 7 anos. (efetiva) Tempo de atuação no CRAS: 5 anos. Desta forma para elucidação acerca da questão, realizou-se uma pesquisa bibliográfica que averigua os artigos científicos, dados e periódicos para subsidiar o estudo. A proposta do tema, o objeto de estudo e as técnicas utilizadas pelos profissionais informantes, foram apresentadas de modo que foi possível identificar e compreender a atuação desse profissional, verificando, sobretudo, os desafios encontrados juntos a sua prática laboral.

Dando continuidade ao processo, o contato direto com o Assistente social é concebido de maneira a viabilizar a entrevista de modo prévio. O primeiro contato com os profissionais de assistência social ocorreu a partir de uma visita no equipamento para investigar sobre os objetivos da pesquisa. Estreitando o contato e aproximação para conhecer de perto a realidade do profissional, através da entrevista foi possível conhecer as ideias acerca do exercício do profissional de Assistente Social no CRAS do Município de Capistrano-CE. Durante a tentativa de adentrar a instituição não houve nenhum empecilho, pelo contrário a pesquisadora foi bem recebida e acolhida de modo que ficou a vontade para realizar o estudo.

A seguir será exposta a contextualização dos direitos da pessoa idosa no Brasil e a Política Nacional de Assistência Social.

3 OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO BRASIL E A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1. O Idoso enquanto sujeito de direito

Conforme dito anteriormente, o processo de envelhecimento é um fenômeno que todo indivíduo humano está sujeito, vale ressaltar que o mesmo perante a sociedade é detentor de direitos inerentes a sua pessoa. Para se chegar nesse ponto, em que são assegurados benefícios e amparos à pessoa idosa, é necessário compreender a trajetória e toda luta derivada de seus anseios, nesse sentido Gomes (2009, p.31) informa que:

O primeiro marco de conquistas relacionadas aos direitos dos idosos ocorreu em 10 de dezembro de 1948, quando a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou e proclamou a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Ela afirma que todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos, que não haverá distinção de raça, sexo, cor, língua, religião, política, riqueza ou de qualquer outra natureza [...].

Com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a pessoa idosa teve seu reconhecimento a ponto de serem assegurados direitos comumente ao estado que alçaram em suas respectivas vidas, sendo iguais e merecedores dos deleites primários no processo de envelhecer. Independentemente da raça, cor, sexo, crença, todos são seres dignos de respeito, envelhecer é uma dádiva e um ciclo certo. Brasil¹ (2013, p.82):

A I Conferência Internacional sobre Envelhecimento, realizada em 1982, representa um marco no debate internacional sobre a questão do idoso, pois dela resultou o Plano de Ação de Viena sobre Envelhecimento. O plano, primeiro instrumento internacional sobre a questão, se reveste de especial relevância ao enfatizar a necessidade de formulação de políticas públicas específicas para idosos nas áreas de saúde, nutrição, moradia, meio ambiente, família e bem-estar social.

Nesse contexto de debate acerca do processo de envelhecimento e de seus atores, é favorável salientar a Primeira Conferência Internacional sobre o Envelhecimento de 1982 que abordou a temática em si, derivando da mesma o Plano de Ação de Viena que discutia o Envelhecimento, esse plano configura o

¹ Maiores informações sobre a I Conferência Internacional sobre Envelhecimento. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/CAO_Idoso/Conselhos_fundos/Conselho%20do%20Idoso-Publica%C3%A7%C3%A3o%20do%20CNDI%20-%202013.pdf Acesso em: 28.05.2019.

questionamento frente às políticas públicas voltadas para a pessoa idosa, discorrendo sobre inúmeros aspectos, tais como, moradia, saúde, nutrição, família e bem-estar social.

As Organizações das Nações Unidas (ONU) explica que o Plano de Ação Internacional, celebrado em Viena:

[...] orientou o pensamento e a ação sobre o envelhecimento durante os últimos 20 anos, na formulação de iniciativas e políticas de importância crucial. As questões relacionadas com os direitos humanos dos idosos foram absorvidas na formulação, em 1991, dos Princípios das Nações Unidas em favor dos idosos, nos quais se proporcionava orientação nas esferas da independência, da participação, dos cuidados, da realização pessoal e da dignidade (2002, p.27).

As orientações defendidas afirmavam a importância e a fomentação de iniciativas juntamente com a política no intuito de assegurar as pessoas idosas amparo no meio social, contemplando todos os aspectos necessários para a qualidade no processo de envelhecimento (ONU, 2012). Silva e Sousa (2010, p.89):

Desde a década de 1960, que a União dos Aposentados e Pensionistas lutava pela equalização dos direitos previdenciários assegurados pela Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS). Os artigos 203, 229 e 230 da Constituição Federal explicitam o caráter de proteção social universal, quando não há exigências contributivas no acesso aos benefícios e são estendidas a todos aqueles que necessitam.

Os estudiosos em seus achados teóricos relatam que na década de 1960, já existia uma luta pelos direitos inerentes ao idoso, sendo respaldados pela Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS), reafirmando que no contexto da Constituição Federal já estava prescrito nos artigos 203, 229 e 230, a proteção social universal, ou seja, a pessoa idosa constituía essa população beneficiada, ainda conforme estudos, Silva e Sousa (2010, p.90) comentam que “em 1994 foi aprovada a Política Nacional do Idoso. Mas o que veio realmente legislar em favor desse grupo foi o Estatuto do Idoso sancionado em 1º de outubro de 2003”.

Para acentuar especificamente sobre os instrumentos legais que amparava a pessoa idosa, ganha destaque a Constituição de 1988, “que ratifica a necessidade de que o idoso esteja integrado na família, dentro da qual deve estar protegido de toda forma de violência” (BRASIL, 2013, p.161-162).

A constituição Federal de 1988 foi promulgada em uma Assembléia Nacional Constituinte, instituída por um Estado democrático que se destinou a assegurar não só o exercício como a prática de direitos inerentes a pessoa humana de modo social

e individual, como a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias.

Nesse sentido a pessoa idosa é contemplada e assistida pela promulgação da Constituição Federal de 1988 (p.112) que expõe a sociedade no artigo 203 um dos direitos prestados a pessoa idosa:

A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I—a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II—o amparo às crianças e adolescentes carentes; III—a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV—a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V—a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Acerca da assistência social, o idoso é visto de maneira única e respeitosa, buscando assegurar não só direitos básicos para a sobrevivência do mesmo, porém, é necessário rever alguns conceitos delineados sobre a conceituação ponderada a respeito da pessoa que chegar a terceira idade. É importante colocar em evidência as transformações decorrentes ao longo da criação da mesma, revalidando os inúmeros ganhos para a sociedade com sua promulgação. Porém, como afirma o autor Rulli Neto (2003, p. 58):

A Constituição Federal de 1988 trouxe em seu texto, expressamente, direitos e garantias fundamentais, mas, apesar disso, há a necessidade de vontade política para o implemento da norma – direcionamento das políticas públicas para a proteção do ser humano, sempre que não for auto-aplicável o dispositivo constitucional ou no caso de depender de implementação de políticas públicas.

Ou seja, mesmo com a edificação da Constituição Federal de 1988 e seu marcos legal, ainda é preciso e essencial políticas que consigam complementar normas e direcionamentos para a proteção do ser humano em suas diversas expressões (RULLI NETO, 2003). Em consonância com os dados é reiterada a urgência de reintegrar a pessoa idosa seus direitos, com isso a política nacional do idoso promulgada e reconhecida como a Lei n. 8.842, de 4 de janeiro de 1994 (p.5), respalda no artigo 1º do seu texto o objetivo de “assegurar os direitos sociais do idoso,

criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade”, essa lei é regida pelos seguintes princípios:

I - a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida; II - o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos; III - o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza; IV - o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política; V - as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta Lei (p.6).

Toda a sociedade é convocada a lutar para assegurar ao idoso todos os direitos que garanta o bem estar do mesmo, todavia, essa responsabilidade é delegada ao Estado Nacional com a mesma veemência. Em 2003 foi sancionado Estatuto do Idoso, no qual traz em seu contexto uma análise e uma óptica complacente aos indivíduos que chegam a terceira idade, compreendendo-os como sujeitos ativos e passivos de direitos assegurados na (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, p.1) que legaliza o Estatuto do Idoso, regulando seus direitos, e é entendido como idoso uma pessoa com idade igual ou superior a 60 anos. No Art. 3 do Estatuto do Idoso são ressaltados a obrigação da Família, Comunidade, Sociedade e do Poder Público assegurar ao Idoso:

[...] com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. (Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003; Brasil, 2003, p. 1).

O idoso tem todos os direitos fundamentais relevantes a pessoa humana, sem danos da proteção integral que ampara a referida Lei acima citada, certificando-lhe prerrogativas, sendo ela por meio da Lei ou de outros meios possíveis as oportunidades e privilégios na preservação tanto da saúde física, emocional, resguardando o direito a moral no amplo sentido da liberdade e da dignidade (BRASIL, 2003).

Silva (2012, p.206) traz em suas palavras as necessidades da pessoa idosa cuja população no Brasil que vem em constante crescimento:

[...] passa a ser compreendida como uma das expressões da questão social contemporânea. Isto requer do Estado e governos o redimensionamento da agenda pública e dos investimentos, de forma a superar ações pontuais e localizadas, por políticas públicas de alcance social, com demarcação

orçamentária concreta, e diretrizes institucionais nos diversos níveis administrativos que compõem a república federativa.

A população idosa atualmente no Brasil vem tendo um crescimento considerável e desproporcional, tornando essa situação uma questão social a ser discutida nos âmbitos, político, econômico e social, por inúmeros acometimentos inerentes a terceira idade e sua implicação na sociedade e seu processo de desenvolvimento, desta maneira busca-se medidas administrativas e sociais para harmonizar esse crescimento avassalador em conformidade com os direitos inerentes aos mesmos (SILVA, 2012). O Brasil está vivenciando um átimo contemporâneo que requer ações que englobe os cuidados assegurados a pessoa idosa, buscando edificar meios e ferramentas no que tange ao futuro da sociedade e seu desvela econômica, prestigiando as políticas públicas e seus derivados legais.

O trio de autores Miranda, Mendes & Silva (2016, p.508) em suas falas abordam o fenômeno do envelhecimento populacional e seus respectivos problemas de saúde, que confrontam os sistemas da saúde e previdência social:

Envelhecer não significa necessariamente adoecer. A menos que exista doença associada, o envelhecimento está associado a um bom nível de saúde. Além disso, os avanços no campo da saúde e da tecnologia permitiram para a população com acesso a serviços públicos ou privados adequados, uma melhor qualidade de vida nessa fase. Com isso, é fundamental investir em ações de prevenção ao longo de todo o curso de vida, em virtude do seu potencial para “resolver os desafios de hoje e, de forma crescente, os de amanhã”.

A percepção frente à temática envelhecer ainda é repleta de diversos preconceitos, o processo de envelhecer é vinculado de modo pejorativo a doença, no entanto, esse mesmo seguimento conforme os autores é resultado de um bom grau de saúde, nesse sentido se faz necessário altear os avanços e desenvolvimentos adquiridos na área da saúde e da tecnologia, que ambos contribuem para a guinada na longevidade das pessoas (MIRANDA, MENDES & SILVA, 2016). A qualidade de vida e seus benefícios para os sujeitos que conseguem amplamente gozarem dos serviços de saúde é uma gradativa evolução no que concerne a prevenção de doenças.

Whitaker (2010, p.183):

Em síntese, os idosos não podem mais contar com o apoio da extensa parentela que lhes garantia apoio e bem-estar. Hoje, os idosos devem resolver a maior parte dos seus problemas sozinhos, devem frequentar grupos de terceira idade e ler livros de autoajuda, porque a depressão é ameaça constante, face às doenças que os ameaçam durante o envelhecimento.

O entendimento acerca do idoso e de suas atividades e limitações ganham na contemporaneidade novos arcahouços e definições, atualmente o idoso é estimulado a praticar cada vez mais atividades, sejam elas físicas ou não, ao envelhecer o indivíduo poderá e deverá participar de grupos da sua mesma idade, convivendo e vivendo novas experiências. Conforme Whitaker (2010) essas ações contribuem na autoestima e autoajuda, prevenindo a depressão e outras doenças advindas do percurso de envelhecer.

Orientações para que o idoso desenvolva suas atividades dentro dos seus limites é salientada por médicos e estudos da área da saúde, como proveniente para prevenir doenças. Martins & Massarollo, a dupla transmitem informações acerca do Estatuto do Idoso, que o mesmo abrange as leis que já coexistem dentro do âmbito legal referente à pessoa idosa, ordenando-os por tópicos, dissertando sobre seus direitos e circunstanciando as penalidades para os indivíduos que os inflijam:

Além disso, se for feita uma comparação entre as leis vigentes e o Estatuto do Idoso, constata-se que houve uma ampliação dos direitos. Por exemplo: na Lei dos Direitos dos Usuários ele está protegido como usuário comum, no Estatuto do Idoso ele é considerado prioridade (2010, p.480)

Os autores fazem uma interligação entre as leis já existente na Constituição Federal de 1988 com o Estatuto do Idoso, e percebem que houve uma ampliação de direitos, sendo resguardados dentro do leito legal e jurídico (MARTINS & MASSAROLLO, 2010). É necessário reconhecer a magnitude do processo de envelhecimento e seu crescimento populacional em âmbito nacional, em consonância Rodrigues *et al* explicam essa condecoração ao envelhecimento vigente no Brasil nos últimos anos:

Em reconhecimento à importância do envelhecimento populacional no Brasil, em 4 de janeiro de 1994 foi aprovada a Lei Nº 8.842/1994, que estabelece a Política Nacional do Idoso, posteriormente regulamentada pelo Decreto Nº 1.948/96. Esta Lei tem por finalidade assegurar direitos sociais que garantam a promoção da autonomia, integração e participação efetiva do idoso na sociedade, de modo a exercer sua cidadania (2007, p.537).

Com a homologação da Lei nº 8.842/1994, regulada pelo Decreto Nº 1.948/96 a pessoa idosa ganha uma Política Nacional do Idoso, inteiramente direcionada para atender e assegurar não só no campo teórico e judicial, mas também na prática todos os direitos sociais (RODRIGUES ET AL, 2007). A universalidade dos direitos referentes à pessoa que chegar a terceira idade ganha reforço e somatória com a criação do Estatuto do Idoso e da Política Nacional do Idoso, assegurados por ambos.

Mendes *et al* afirma que “o papel social dos idosos é um fator importante no significado do envelhecimento” (2005, p.424), fator que se dá ao meio e a qualidade de vida vivido pelos mesmos, explicitando as condições contemporâneas que proporcionam uma melhoria para os que delas gozam.

Em relação ao contexto explicitado pelos autores acima citados, a dupla de estudiosos Mori & Silva (2010, p.951) discorrem sobre o fato da pessoa não ter conhecimento acerca do lazer e da educação, “interfere negativamente na história do cidadão”, ou seja, ao alçar a terceira idade, a pessoa encontra-se inábil e sem mecanismos para aderir novos hábitos.

A dupla de estudiosos Cielo & Vaz abordam em sua pesquisa o destaque que a Constituição Federal juntamente com a Política Nacional do Idoso e em consonância com o Estatuto do Idoso delega a família como fração primordial na garantia da proteção da pessoa idosa:

Sendo a família uma instituição natural e estando o seu papel essencial ligado à proteção, afetividade, alimentação, habitação, respeito e companheirismo como princípios de subsistência de seus próprios membros, bem como especial relevância para o próprio desenvolvimento da sociedade, (2009, p.13).

Quando se destaca a proteção ao idoso, a família é a instituição que ganha relevância e com maestria consegue dar suporte necessário para uma boa qualidade de vida desse indivíduo, com a chegada do envelhecimento e com certas debilitações física, econômicas e emocionais o idoso passa a desenvolver menos atividades no seio familiar e social. Lebrão, Louvison & Duarte (2008, p.194) apontam “que o envelhecimento é acompanhado de vulnerabilidades, encerramento da atividade econômica, perda de alguns papéis sociais [...], alterações na rede de suporte social, [...] agravamento de doenças crônicas não transmissíveis”. É preciso ressaltar que essas alterações variam conforme sexo, grupo social, cor/raça, qualidade de vida entre outros aspectos que são contributivos para essas mudanças substanciais.

Existe um distanciamento da Lei para a prática, dentro desta perspectiva se faz essencial um aprofundamento teórico acerca da Política de Assistência Social no Brasil. No próximo item será adentrado nesse contexto enquanto Política.

3.2. Política de Assistência Social no Brasil

Ao abordar a Política de Assistência Social no território nacional é preciso discorrer sobre a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) fixada pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, fomenta de maneira clara as disposições sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências:

A partir da Constituição, em 1993 temos a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), no 8.742, que regulamenta esse aspecto da Constituição e estabelece normas e critérios para organização da assistência social, que é um direito, e este exige definição de leis, normas e critérios objetivos (1993, p.4).

No âmbito social a LOAS é concebida para contribuir na regulação de alguns aspectos da Constituição, direcionando assim critérios e mecanismos para a organização da assistência social.

A contribuição inerente à implantação da Política de Assistência Social no território brasileiro é amplamente direcionada em uma perspectiva de princípios e diretrizes discutidos em todo o âmbito nacional, Brasil (2004, p.491) reafirma “em setembro de 2004, foi aprovada na Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS”. A PNAS é uma pavimentação que eclode na criação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS essa construção, todavia, se deu por meio de debates e discussões efetivados em todos os Estados, inclusive no Distrito Federal, perante o ano de 2004, conduzido pela Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS/MDS em consonância do CNAS, iniciando as resoluções da IV Conferência Nacional de Assistência Social de 2003 (BRASIL, 2004).

Schmidt & Silva (2015, p.87) apontam o papel central que a PNAS adquiri desde 2000, nas estratégias governamentais, “sobretudo na execução do Plano Brasil Sem Miséria, criado na primeira gestão da presidente Dilma Rousseff e em vigor desde junho de 2011”. A valia que a criação dessa política traz embutida em seu arcabouço contribui no sentido de abranger ainda mais a atenção a seguridade social existente no País. Serpa, Virgínia & Cavalcante (2015, p.429):

A PNAS expressa a materialidade do conteúdo da Assistência Social e da LOAS, criando uma nova matriz para a assistência social, inserida no sistema de bem-estar social, compondo o tripé da seguridade social, juntamente com a previdência e a saúde.

Por intermédio da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) no ano de 2004 são expressas as ações e atividades incumbida a assistência social e da LOAS, edificando uma principiante matriz direcionada a assistência social, inclusa na célula do bem-estar social, constituído o tripé da seguridade social adjunta a previdência social, Serpa, Virgínia & Cavalcante (2015). O trio de autores ressalta que tanto a PNAS como a LOAS são enormes ganhos legais acerca de assegurar direitos básicos para a sociedade em sua conjuntura social. Desta forma, a estudiosa Silva informa em sua pesquisa que:

Ao regulamentar a assistência social como política pública e com primazia do Estado, é importante lembrar o tratamento teórico-empírico dado à assistência social, lançando a esta o pressuposto da prática da filantropia e do clientelismo (2010, p.25).

Com a regulamentação da assistência social a mesma ganha novos horizontes no que tange a perspectiva de política e ações, desvinculando dentro dos preceitos legais sua imagem com a filantropia e clientelismo da sua gênese, fato que entoa novos falar e posicionamentos dos profissionais e da própria profissão (SILVA, 2010). É importante lançar luz sobre os aspectos filantrópicos que perseguem a atuação do assistente social no âmbito da sociedade sobre seu trabalho. Dando continuidade ao seu pensamento a autora Silva reafirma que:

A constituição do campo da assistência social, com ênfase no processo de implementação da Lei Orgânica de Assistência Social, passa pela composição das regras e das instituições geradoras do imaginário coletivo dos atores inscritos no campo; na dinâmica das redes de relações construídas entre indivíduos sociais e grupos para a produção, em interface com as demais políticas sociais de proteção social brasileira. [...] E para que, de fato, a assistência tivesse este papel de política pública com primazia do Estado, era necessário mudar a concepção de como todos viam a área de assistência. Eram muitos os interesses envolvidos e implementar o SUAS, para que todos tivessem acesso, era um enorme desafio, pensar um Sistema Único com as particularidades e complexidades deste país, não era uma tarefa fácil (2010, p.25)

O campo da assistência social ganha destaque pela sua luta e ênfase na garantia dos direitos básicos inerentes a pessoa humana, deste modo, com a implementação da LOAS as atividades e ações são delineadas por meios e mecanismos jurídicos, priorizando todos os atores e redes das política públicas e a proteção social brasileira, porém para que realmente a assistência social viesse a se tornar política pública era necessário desconstruir o entendimento que existia a seu

respeito, a criação do SUS envolvia vários interesses e com isso a situação se projetava bastante complexa (SILVA, 2010).

Parreira & Barcelos (2017, p.8-9) discorrem que no ano de 2004 a Política Nacional de Assistência Social é aprovada, tendo como principal objetivo:

[...] a efetivação da política de assistência social como um direito e de responsabilidade do Estado, que se baseia nos princípios e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência (LOAS). A Política Nacional de Assistência Social (2004), em seu texto estrutura os serviços a partir do porte demográfico dos municípios e os organiza por níveis de complexidade. [...] A PNAS reforça a primazia do Estado na condução da política de assistência social, estabelece a descentralização político-administrativa, bem como o controle social e a participação popular. Contudo, existe a possibilidade de atuação das organizações da sociedade civil na condução da política de assistência social.

Com a aprovação da PNAS com direito e responsabilidade do Estado, organizada e estruturada conforme os princípios basilares da LOAS, dessa maneira a PNAS de 2004 é edificada e qualificada de acordo com as portes demográficas municipais, sendo organizada em níveis decorrentes de suas complexidades, ou seja, a Política Nacional de Assistência Social aparece de maneira a reforçar a primazia do Estado nessa condução da política de assistência social, o que não isenta a atuação das organizações cívicas nesse manejo, (PARREIRA & BARCELOS, 2017).

Respalhada e assegurada como direitos e dever do Estado, a PNAS reflete um enorme ganho para a sociedade no que tange a solidificar direitos sociais, Santana, Silva & Silva:

A PNAS, que é um documento normatizador das ações de assistência social, Resolução nº 145 de 15/10/2004, promove principalmente a defesa e a atenção aos interesses e necessidades às pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, cabendo a mesma, ações que promovam a prevenção, a proteção, a promoção e a inserção social, como também um conjunto de garantias e seguranças. A mesma é construída a fim de integrar as demais políticas sociais, considerando as peculiaridades sociais e territoriais, efetivando assim, a garantia dos mínimos sociais, bem como a universalização dos direitos sociais [...] e tem como órgão gestor, em âmbito nacional o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) (2013, p.5).

A PNAS além de normatizar as ações de assistência social, promove a defesa dos direitos, interesses e os anseios das pessoas em situação de vulnerabilidades social, tendo como foco efetuar ações de prevenção, proteção e promoção à inserção social, desta forma edificar com a finalidade de integrar as demais políticas sociais (SANTANA, SILVA & SILVA, 2013). Nesse sentido o trio de estudiosos Schmidt & Silva (2015, p.87) arrebatam conhecimento e informações referente à implementação do SUAS afirmando que:

[...] é um marco fundamental na regulamentação da Política de Assistência Social e crucial para o seu reconhecimento como política pública de proteção social. Resultado de um amplo processo de construção sócio-histórica, o SUAS visa a estabelecer um padrão de gestão descentralizada que supere a trajetória de centralização, fragmentação e descontinuidade que historicamente marcaram a Política de Assistência Social brasileira.

A implementação do SUAS é uma peça basilar no percurso de regulamentação da política de assistência social e taxativa na valorização, de modo a ser considerada e reconhecida como política pública de amparo social, salvaguardando que a conquista se deu por meio de um extenso processo de elaboração sócio-histórica, visando em suas ações estabelecer uma gestão descentralizada, que propõe o trajeto de centralização, fragmentado e descontinuado que historicamente designaram a Política de Assistência Social brasileira (SCHMIDT & SILVA, 2015). O SUAS atraca no âmbito judicial e social para somar numa perspectiva de mudanças e transições inerentes a política acima citada, que em outrora era percebida de maneira filantrópica e superficial, Silveira (2006, p.491) ressalta, no entanto que esse perfil histórico e a funcionalidade dessa política contribui, “desse modo, para o conformismo social”. Nesse sentido, Pereira (2006, p.1) dessa maneira a Assistência Social passou a ser representada pela Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993) posteriormente reconhecida como Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS):

[...] a qual conferiu-lhe características que a fizeram distanciar-se de práticas “assistencialistas” com que sempre foi identificada. Isso quer dizer que a partir da Constituição de 1988 e da LOAS, estabeleceu-se, a partir plano legal, a diferença marcante entre a Política Pública de Assistência Social e “assistencialismo” vulgar praticado indiscriminadamente como um desvio ou doença da Assistência.

O SUAS começa a encorpar novas características que estimulam a mesma a se dispensar os métodos e práxis “assistencialistas” pelas quais durante certo tempo foi conhecida, todavia, inicialmente na Constituição de 1988 e a LOAS, deliberou-se a trajetória legal, distinção ilustre que demonstra a conjuntura da Política Pública de Assistência Social e do dito “assistencialismo” filantrópico executado e praticado Pereira (2016).

Segregar o assistencialismo da Política Pública de Assistência Social é primordial para desconstruir a visão utópica e discriminativa utilizada nas ações e atividades da Assistência. Segundo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS (2008, p.15):

A partir de 2004, com a PNAS, o planejamento ganha destaque nas três esferas de governo. Compreendeu-se que para construir o SUAS seria necessário um conjunto de regulações e articulações, respeitando-se a autonomia e competência de cada ente federado, que deveriam ser pactuadas entre os agentes públicos e com a sociedade civil. Por outro lado, com a aprovação da PNAS/2004 e da NOB-SUAS/2005 percebeu-se a necessidade de traçar horizontes comuns nas três esferas de governo. As respostas às necessidades e demandas sociais precisavam ser planejadas a curto, médio e longo prazos. Nesse sentido, as Conferências municipais e estaduais e do Distrito Federal de 2005 aprovaram metas para os próximos 10 anos e, da mesma forma, a V Conferência Nacional de Assistência Social (2005) deliberou metas e a construção de um Plano Decenal - SUAS-Plano 10, para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social.

No ano de 2004 com o suporte da PNAS foi possível criar um planejamento que ganhou destaque nas três esferas legais do governo. Nesse sentido houve o entendimento de que para construir o SUAS é cabível e fundamental a edificação de um conjunto de regras e mecanismos, no entanto, isso garante a autonomia de atuação de cada federado, pretendendo a articulação harmônica entre os agentes públicos e a sociedade cívica. Vendo por outra tangente, com a promulgação da PNAS/2004 e da NOB-SUAS de 2005 reiterou-se a indispensabilidade de galgar novos horizontes incomuns entre as três esferas, com isso houveram as Conferências municipais e estaduais e a do Distrito Federal em 2005, onde foram aceitas as prerrogativas de metas a serem abordadas nos próximos 10 anos. (MDS, 2008).

O próprio Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS discorre que pelo processo de democratização da gestão é possível unificar o miolo da política por meio de conferências de âmbito:

[...] nacionais, estaduais e municipais, organização de fóruns e encontros, num amplo circuito de debates e lutas, vai-se acumular subsídios cada vez maiores para fundamentar as mudanças necessárias, que se consubstanciam na Política Nacional de Assistência Social/2004 e na NOB/2005, consolidadas pelo MDS/SNAS e aprovadas pelo CNAS. A Política de Assistência Social assim organizada, num sistema único de âmbito nacional, descentralizado e participativo, com comando específico em cada nível de governo, vai supor um efetivo pacto federativo, com definição de competências, garantindo o rompimento com a fragmentação programática entre as esferas de governo e por categorias ou segmentos sociais (2008 p.18-19).

Com essas manobras e consensos é tangível o acúmulo de subsídios que fundamentaram as transições necessárias, que deságuam na Política Nacional de Assistência Social de 2004 e, conseqüentemente, na NOB/2005, fixada pelo MDS/SNAS e posteriormente assentida pelo CNAS, dessa maneira a Política de Assistência Social concebida num agrupamento único numa perspectiva nacional

torna-se descentralizada e interativa, sendo que cada esfera teria suas especificidades garantidas e respeitadas (MDS, 2008).

Conforme dados do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, a PNAS de 2004 regulada pela NOB de 2005 traz um aglomerado:

[...] de concepções, diretrizes e normas capazes de concretizar efetivamente o redirecionamento desta área, abrindo-lhe novas possibilidades de resultados e impactos às suas ações. No entanto, tal normatização está a exigir a reconstrução da cultura institucional em vigor, principalmente no âmbito da sua gestão, para que se agilizem seus sistemas e dinâmicas operacionais de forma inovadora, com procedimentos e tecnologias adequados, tendo em vista o alcance de resultados expressivos (2008, p.26).

Com essas normas foi palpável o redirecionamento da área, desbravando assim novas possibilidades, no que diz respeito às ações implantadas, implicando na reconstrução da cultura institucional vigente (MDS, 2008).

O autor Veroneze explica que:

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS/04) instrumentalizou e normatizou as ações de assistência social expressas na LOAS, definiu diretrizes, princípios, estratégias e formas de gestão da assistência social. Por outro lado, a Norma Operacional Básica de 2005 (NOB/SUAS/05) instrumentalizou e explicitou os procedimentos e definiu estratégias e fluxos operacionais do processo descentralizado e participativo da Assistência Social. Foi mais um passo na consolidação desse sistema, de forma transparente e ágil (2017, P.350).

Acerca disso o autor Fonseca *et al* salienta que “A PNAS institui, como forma de materializar o conteúdo da LOAS, o Sistema Único da Assistência Social (SUAS)” (2009, p.2). Regulando e organizando a garantia do mínimo básico para toda população em âmbito nacional. Com isso é importante ressaltar a atuação do Assistente Social nesses aspectos de garantia.

4 A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, TRAJETÓRIA E RELATOS DE PESQUISA DE CAMPO

4.1. Algumas discussões sobre o Serviço Social e a Política de Assistência Social

Para falar da atuação do assistente social na contemporaneidade, é certo que se faça um apanhado da trajetória do Serviço Social e suas transições. Como endossa bem o autor Piana:

O surgimento e desenvolvimento do Serviço Social como profissão é resultado das demandas da sociedade capitalista e suas estratégias e mecanismos de opressão social e reprodução da ideologia dominante. O surgimento e desenvolvimento do Serviço Social como profissão é resultado das demandas da sociedade capitalista e suas estratégias e mecanismos de opressão social e reprodução da ideologia dominante. Como profissão que surge de uma demanda posta pelo capital, institucionaliza-se e legitima-se como um dos recursos mobilizados pelo Estado e pelo empresariado, mas com um suporte de uma prática cristã ligada à Igreja Católica, na perspectiva do enfrentamento e da regulação da chamada questão social que, a partir dos anos 30 (séc. XX), adquire expressão política pela intensidade das manifestações na vida social cotidiana. (2009, p.87).

O pilar que sustentava as ações filantrópicas do Serviço Social era pontuado nos interesses empresariais devido às demandas emergentes por meio da industrialização e dos atritos decorrentes das relações sociais, tornando-se assim um verdadeiro suporte e ferramenta para a prática das ações de Igreja Católica (PIANA, 2009). Acerca desses fatos o próprio autor mencionado ressalta que:

O surgimento do Serviço Social está intrinsecamente relacionado com as transformações sociais, econômicas e políticas do Brasil nas décadas de 1930 e 1940, com o projeto de recristianização da Igreja Católica e a ação de grupos, classes e instituições que integraram essas transformações (2009, p.88).

A Igreja Católica e as instituições que fomentavam as mudanças sociais no Brasil eram detentora do poder, logo, toda e qualquer transformação decorrente nesse âmbito, primeiro passa pelas análises dessas instituições, deste modo o trio de pesquisadores informam que:

[...] e não deve ser entendido como um acontecimento isolado ou natural, pelo contrário, deve ser considerado o resultado de dois processos que, relacionados, geraram as condições sócio-históricas necessárias para que a profissão iniciasse seu percurso histórico no cenário brasileiro. [...] O primeiro processo que devemos destacar é o redimensionamento do Estado brasileiro, que decorre da transição do capital de um estágio concorrencial para a fase

monopólica. [...] O segundo processo que se faz necessário destacar está vinculado à busca pela recuperação da hegemonia ideológica da Igreja Católica, através do fortalecimento da Ação Católica Brasileira (ACB). (SILVA, SILVA & JÚNIOR, 2016, p.3).

O serviço social passou por diversos momentos até deslanchar no que hoje entende-se como tal, esse fato não deve ser visto como algo isolado ou orgânico, mas, sim resultante de dois processos intrinsicamente ligados a essa transformação (SILVA, SILVA & JUNIOR, 2016). Nesse sentido os estudiosos, Oliveira & Chaves, expõem o amadurecimento do projeto profissional do Serviço Social:

[...] a partir do aprofundamento de estudos e pesquisas na perspectiva marxiana, compõe a história de afirmação intelectual da profissão e estrutura uma direção hegemônica no que concerne aos fundamentos teórico-metodológicos, que orientam a formação profissional, a prática profissional e a organização política do conjunto da categoria e dos estudantes, nas respectivas entidades representativas, desencadeando o processo de construção do Projeto Ético-Político profissional (2017, p.161).

Com o aprofundamento de pesquisas e estudos orientados e norteados pelos ensinamentos marxistas, desvelando assim a composição da história e do intelecto desses profissionais, edificando os fundamentos teórico-metodológicos, além de formular a construção do Projeto Ético-Político do serviço social. A estudiosa Iamamoto acrescenta que:

No período de 1965 a 1975 ocorre um marco importante no Serviço Social na América Latina: o movimento de reconceituação, impulsionado pela intensificação das lutas sociais no continente que se refratavam na universidade, nas Ciências Sociais, na Igreja, nos movimentos estudantis, com nítidas particularidades nacionais. Recusa a importação de teorias e métodos alheios à nossa história, na crítica aos fundamentos das abordagens de Serviço Social de caso, de grupo e de comunidade (2017, p.25).

Dentro da trajetória história do serviço social da América Latina existe um marco importantíssimo a ser recordado, o movimento de reconceituação, movimento que se engrenou por meios das lutas sociais no âmbito desse continente, ressonando nos espaços da universidade, nas ciências sociais, dentro da Igreja, sem menosprezar os movimentos estudantis nacionais, esses desdobramentos recusavam as teorias e métodos alheios a vivência e a realidade empírica a história, no intuito assim construir sua própria identidade (IAMAMOTO, 2017).

Esse movimento é um passo a libertação ideológica dos meios e mecanismos utilizando em outros espaços sem levar em consideração a realidade específica de cada país, e suas peculiaridades.

Na busca pela própria identidade, o processo de autoafirmação do Serviço Social brasileiro tornou-se real, todavia, é preciso ressaltar que essa concretização não aconteceu de maneira harmônica, uma vez que as ações de assistência social eram vistas de modo filantrópico, onde predominava a prática paradoxal da filantropia, Santos (2013, p.2) explica que “com a expansão do capital e a pauperização da força de trabalho, o Estado se apropriava da prática assistencial, individualizando a “questão social” e culpabilizando os sujeitos sociais”.

Mesmo com o Estado apropriando-se dessas práticas e a força de trabalho da classe trabalhadora sendo cada vez mais explorada de maneira gradativa, Viana, Carneiro & Gonçalves (2015, p.1) informam que o Serviço Social teve um marco em sua trajetória importantíssimo para o desenvolvimento da profissão:

O Movimento de Reconceituação é o marco do Serviço Social que vem propor a ruptura das práticas tradicionais, é através deste movimento que surge um perfil profissional mais crítico, capaz de atuar nos desafios postos à profissão.

Com esse posicionamento e com a ruptura com as práticas conservadoras o Serviço Social criou uma estrutura única no que diz respeito às questões sociais, nesse sentido Netto (2008, p.255-256) expõe que:

A intenção de ruptura é tratada como algo que “(...) não é puro resultado da vontade subjetiva dos seus protagonistas: ela expressa, no processo de laicização e diferenciação da profissão, tendências e forças que percorrem a estrutura da sociedade brasileira (...)”.

Alguns serviços socioassistenciais são encontrados pela população nos equipamentos de Assistência Social, onde são acolhidos por profissionais capacitados e gabaritados que de maneira legal, orientam e direcionam os usuários em suas respectivas buscas por direitos.

O Centro de Referência de Assistência Social, conforme a Secretaria Especial do Desenvolvimento Social (2015) “é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade”. Esse equipamento oferece “o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)”. Ressaltando que “os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal”. O CRAS atende “famílias e indivíduos em situação grave de vulnerabilidade, pessoas com deficiência, idosos, crianças

retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC) entre outros”.

A Secretaria Especial do Desenvolvimento Social (2015): define o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) como “uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados”. Serviços ofertados pelo CREAS, “a unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto”, Esses serviços são ofertados para:

Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; [...].

O assistente social é historicamente um profissional que atua no campo social para intermediar de modo coerente as relações tênues entre empregador e proletariado, nessa constância a atuação desse profissional no SCFV é tracejado em aspectos legais e constitucionais. Piana (2009, p.85) acentua que o Serviço Social como profissão está:

[...] inserida na divisão social e técnica do trabalho, realiza sua ação profissional no âmbito das políticas socioassistenciais, na esfera pública e privada. Neste sentido, desenvolve atividades na abordagem direta da população que procura as instituições e o trabalho do profissional e por meio da pesquisa, da administração, do planejamento, da supervisão, da consultoria, da gestão de políticas, de programas e de serviços sociais.

As ações do Serviço Social contemplam e operam no âmbito das políticas socioassistenciais, sendo utilizada na divisão social e nas relações do trabalho, seja no espaço público ou privado, produzindo laborações pertinentes a população que busca as organizações e ressaltando o trabalho do assistente social, tendo como suporte. A pesquisa, da administração, planejamento, supervisão, gestão de políticas e de serviço sociais que acolham suas demandas (PIANA, 2009). É preciso entender que esse profissional “tem como objeto de trabalho a questão social com suas diversas expressões, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento

(p.86)”, utilizando de políticas públicas, sociais, seja elas empresariais, de ações sociais e cívicas.

Segundo Carraca, Monteiro & Carvalho) “Caracteriza-se por um modelo de gestão descentralizada e participativa na regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais” (2013, p.5). O trio de autores comentam sobre o objetivo do SUAS em unir em todo o campo nacional a Política de Assistência Social que visa efervescer as conquistas cívicas e constitucionais respaldada pelos pilares basilares do LOAS.

Nesse sentido Mito & Nogueira (2013, p.62) relatam que no Brasil as conversações e debates referentes à inserção da profissão e sua intrínseca relação com a política social, “floresceu e aprofundou-se significativamente ao longo das duas últimas décadas do século 20” afirmando-se no começo do século 21. Nessa perspectiva é necessário resgatar o arcabouço histórico do serviço social brasileiro “desde seu nascedouro”, que teve forte influências da Igreja Católica, ou seja, as primeiras atividades e ações desenvolvidas pelos assistentes sociais eram de nível filantrópico tendo como base a caridade e solidariedade, projeções que perpetuam ainda na contemporaneidade em alguns âmbitos educacionais (MACHADO, 2013).

A óptica acerca da atuação do Serviço Social frente a sua criação, se choca bastante com a perspectiva de transformara o seu papel retoricamente visto de maneira filantrópica em um espaço contemporâneo recheado de disfunções sociais, com o isso Piana (2009, p.86) afirma que o assistente social “é um profissional que tem como objeto de trabalho a questão social com suas diversas expressões”, a questão social e suas inúmeras derivações são o pilar base do trabalho desse profissional, buscando fomentar e efetuar propostas para o seu embate, por intermédio de políticas sociais.

O Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, explica que para a efetuação da Assistência Social no âmbito da política pública é substancial sua inclusão e articulação com a seguridade social e demais políticas sociais. Todavia, a Assistência Social não deverá ser compreendida como uma simplória política exclusiva inerente à proteção social, porém, suas atividades devem ser harmonizadas com serviços e benefícios “aos direitos assegurados pelas demais políticas sociais, a fim de estabelecer, no âmbito da Seguridade Social, um amplo sistema de proteção social” (2011, p.7).

Dessa maneira a Assistência Social cumprirá seus ofícios conforme orientações comumente a Seguridade presente na contemporaneidade, fortalecendo a criação de um sistema de proteção social (CFESS, 2011).

Silva & Timóteo (2017, p.2), trazem ao campo da discussão a pobreza e suas transformações sociais vivas que transvestisse de velhas e novas roupagens/expressões, os autores discorrem a imprescindível urgência de portar e admitir as transições e mudanças, por exemplo, a questão social, “produto da divisão social desigual” abdicando esse posicionamento de modo privado e singular, incorporando como obstáculo as respostas às demandas e anseios diversos edificados pelos produtos históricos, analisados no campo do direito social.

A questão da pobreza e suas diversas transformações que ocorrem no plano social decorrentes de viés capitalista. Raichelis em sua fala discorre sobre as políticas sociais brasileiras, no caso em especial a Seguridade Social, confrontando os profundos paradoxos:

Pois se de um lado contam com as garantias constitucionais que pressionam o Estado para o reconhecimento de direitos, por outro se inserem nesse contexto de ajuste às configurações da ordem capitalista internacional, com seu caráter regressivo e conservador, que focaliza, ameaça o direito e a cidadania, trazendo de volta a meritocracia, a disciplinarização, a refilantropização, a criminalização da questão social, (2013, p.619)

Nessa contextualização Raichelis (2013) descreve que se existe o embasamento legal por meio da Seguridade Social, que de maneira veemente defende os direitos e seu reconhecimento, cobrando do Estado seu posicionamento, por outro lado, está inserido em um contexto capitalista internacional, que atuar com um caráter retrógrado e conservador, tratando a questão social como algo criminoso.

O capital internacional atua de modo operante, configurando em suas estruturas que a questão social é um desperdício, e que o cidadão deve por si só garantir sua existência e que seus direitos básicos são inerentes ao seu esforço, reafirmando a meritocracia. Raichelis & Sant’Ana (2017, p.399-400):

Nesse cenário de retrocesso, é fundamental para o/a assistente social conhecer os determinantes do trabalho profissional, de maneira a manter o compromisso com os princípios de profissão e, ao mesmo tempo, proteger-se de adoecimentos frente aos tensionamentos postos pela realidade social e política; só assim poderá superar posicionamentos messiânicos ou fatalistas, como já nos alertava Marilda Iamamoto na década de 1980.

A cena contemporânea sobre o direcionamento do Serviço Social brasileiro precisa reascender o sentido do seu Projeto Ético-Político Profissional, reafirmando a

responsabilidade no âmbito da política e da ética, delegado ao encargo, todavia, para atuar nesse contexto se faz necessário e imprescindível uma formação teórica, técnica e ético-política.

No corpo de sua pesquisa o autor acima referenciado retrata a situação atual, fomentando que é de suma importância para o profissional de assistência social um leque de conhecimentos pertinentes ao seu trabalho profissional, sustentando seu compromisso com todos os princípios fundamentais de sua profissão, ponderando sua saúde nesse processo de atuação ao se deparar com a realidade social, com isso poderá se esquivar e suplantar atitudes de cunho messiânicos e fatalistas (RAICHELIS & SANT'ANA, 2017).

Para atuar, o assistente social necessita ter cuidados precisos para não adentrar em contradição com o seu projeto ético-político que embasa sua profissão, além de condições acadêmicas e teóricas que lhe asseguraram ferramentas basilares no que concerne a realidade social. Yzabek notabiliza que com essa recente política neoliberal e sua ascensão social, as manifestações do singularíssimo acirrado impulsionado pelo consumismo “Fragmentam-se as diferentes esferas da vida social e referências culturais e simbólicas que tornavam o mundo reconhecível são colocadas em questão” (2016, p.9). Os valores éticos e morais são colocados em xeque, ao ponto de se questionar os direitos a pessoa humana, as relações estão sendo fragmentadas em uma onda desfocada em que os valores econômicos estão sendo fortificados e os princípios humanos são atenuados de maneira rasa.

As discussões sobre a vida social e suas transições e a desvirtuação de juízos acerca da sociedade e seu modo de estipular as correlações existentes, faz com que o profissional dialogue com realidades diversas, e entendimento aguçado e desprendido do senso comum é indispensável.

Imamoto orienta na sua obra que o Serviço Social precisa garantir sua sintonia e harmonia com os tempos contemporâneos, para tal contemplação o mesmo necessita criar uma ruptura com sua visão endógena focalizada no âmbito do Serviço Social, refém de seus próprios muros internos:

Alargar os horizontes, olhar para mais longe, para o movimento das classes sociais e do Estado, em suas relações com a sociedade; não para perder ou diluir as particularidades profissionais, mas ao contrário, para iluminá-las com maior nitidez (IMAMOTO, 1998, p.20).

Ou seja, a autora indica que o Serviço Social teria que olhar além de seus muros, buscando prolongar sua visão entendendo os movimentos sociais e o Estado,

em relevâncias as relações com a sociedade, tendo como foco não a diminuição dos aspectos profissionais do assistente social, mas, sim fortificá-los de maneira mais transparente (IAMAMOTO, 1998).

Redimensionar a visão do serviço social além de suas paredes teóricas é essencial e preciso para galgar uma relação amena com a realidade das expressões sociais contemporâneas.

Nessa perspectiva, Araújo reforça a ideia da autora citada acima, que o serviço social deve consolidar e estreitar suas relações com os movimentos sociais e com as organizações democráticas “vez que fazer história requer lutas coletivas, o que exige situar o indivíduo e a atuação profissional nas lutas mais gerais de defesa dos interesses das classes trabalhadoras” (2009, p.7).

Faz-se urgente para a materialização do projeto ético-político do serviço social esse posicionamento já que em batalhas é inexorável a unção e unificação de forças para alçar objetivos em comuns. Pontuar-se-á a seguir a atuação do serviço social no Centro de Referência da Assistência Social de Capistrano.

4.2. A Atuação do Serviço Social Junto aos Idosos do Centro de Referência de Assistência Social de Capistrano

Nesse tópico será realizada a contextualização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS da Carqueija, Distrito Carqueija dos Alves – Zona Rural, horário de funcionamento de Segunda a Sexta-feira, das 08h às 15h (horário corrido), Capistrano-CE, desvelando seu funcionamento e as ofertas dos serviços e suas respectivas características. Apresentando a prática profissional da Assistente Social bem como a Atuação do mesmo no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - (SCFV) direcionado a pessoa idosa do município de Capistrano.

O trabalho desenvolvido no espaço do CRAS exige que o profissional de Serviço Social tenha, segundo lamamoto:

[...] competência para propor, para negociar com a instituição os seus projetos, para defender seu campo de trabalho, suas qualificações e atribuições profissionais [que vá] além das rotinas institucionais para buscar apreender, no movimento da realidade, as tendências e possibilidades, ali presentes, passíveis de serem apropriadas [...], desenvolvidas e transformadas em projetos de trabalho (2005, p. 21).

No que diz respeito ao trabalho do Assistente Social no âmbito do CRAS, o mesmo atua com ações de carácter, preventivo e proativo em articulação com o projeto do Serviço Social (ético-político, teórico-metodológica e técnico-operativa) atendendo as demandas apresentadas, dentro de um Estado neoliberal que precariza e fragiliza os serviços e as políticas públicas, torna-se um grande desafio. A intervenção do profissional de Serviço Social.

Nesse processo é importante destacar a promulgação da Lei nº 8.662, de 7 de Junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. O Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais assegura e garante tanto os direitos como os deveres desses profissionais, tendo como pressuposto de atuação os princípios fundamentais, nesse sentido ressaltando a importância na Lei nº 8.662/93 (p.23-24) quanto a:

Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as;

X. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;

XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física.

É essencial entender a magnitude do Código de Ética do/a Assistente Social em seus diversos aspectos, além de assegurar uma atuação concebida ao respeito da vida acima de tudo. No âmbito do CRAS deve ser norteada e orientada pelos princípios éticos definidos, segundo a NOB-RH/SUAS (2009, p.17-18) são:

- Defesa intransigente dos direitos socioassistenciais;
- Compromisso em ofertar serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais;
- Promoção aos usuários do acesso a informação, garantindo conhecer o nome e a credencial de quem os atende;
- Proteção à privacidade dos usuários, observado o sigilo profissional, preservando sua privacidade e opção e resgatando sua história de vida;
- Compromisso em garantir atenção profissional direcionada para construção de projetos pessoais e sociais para autonomia e sustentabilidade;
- Reconhecimento do direito dos usuários a ter acesso a benefícios e renda e a programas de oportunidades para inserção profissional e social;
- Incentivo aos usuários para que estes exerçam seu direito de participar de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares de produção;
- Garantia do acesso da população a política de assistência social sem discriminação de qualquer natureza (gênero, raça/etnia, credo, orientação sexual, classe social, ou outras), resguardados os critérios de elegibilidade dos diferentes programas, projetos, serviços e benefícios;

- Devolução das informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários, no sentido de que estes possam usá-las para o fortalecimento de seus interesses;
- Contribuição para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os usuários, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados

O SCFV para a Pessoa Idosa conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009, complementa o trabalho social com famílias, promove o acesso aos benefícios e serviços socioassistenciais, a prevenção de situações de risco social e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária; trabalhando a intergeracionalidade de forma a proporcionar a troca de experiências e vivências, oportunizando esclarecimentos sobre direitos e participação cidadã, desenvolvendo o protagonismo dos usuários dos serviços; possibilitando acessibilidade as manifestações sejam elas culturais, artísticas, esportivas entre outras que proporcionem a pessoa idosa lazer.

Desta forma a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2013, p.18):

Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

Devendo ser inclusas vivências que fortaleçam e valorizem as experiências oriundas dessa parcela da sociedade e que com empenho e compromisso estimulem e focalizem a condição de escolher e decidir da pessoa idosa. Conforme as Orientações Técnicas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas (2012, p.52):

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos deve ser desenvolvido de forma planejada, a partir de “situações desafiadoras” que devem ser criadas com o objetivo de orientar, estimular e promover o desenvolvimento de habilidades, aquisições e potencialidades de forma progressiva. Assim, busca romper com ações pontuais, não planejadas e sem definição clara de objetivos, constituindo em um serviço caracterizado por atividades continuadas, ressaltando os objetivos da proteção social básica de prevenção de riscos sociais e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Frente a essa situação floresceu na pesquisadora um enorme apreço e curiosidade para entender o trabalho desse profissional. Para a realização da pesquisa empírica com os profissionais de Serviço Social responsável pelo Serviço

de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Capistrano – CE, se faz necessários e certo observá-las partindo de 3 categorias: Perfil dos idosos critérios de inclusão e principais demandas, Ações desenvolvidas, instrumentos e métodos de trabalho e Limites e possibilidades, que serão tratados a seguir.

- **Perfil dos idosos critérios de inclusão e principais demandas.**

A primeira entrevistada foi a assistente social que será chamada de Entrevistada 01, acerca do perfil dos idosos enquanto escolaridade, idade e renda, a mesma descreveu que:

Os idosos que participam do SCFV são idosos em sua maioria analfabetos ou semianalfabetos sabendo apenas escrever o nome, todos entre 60 e 85 anos tendo uma idosa com 92 anos, os participantes são aposentados em sua maioria pelo tempo de serviço na agricultura.

Ainda conforme a entrevistada 01 “O público participantes são idosos mais dispostos, com entendimento melhor sobre os seus direitos, com vínculos fortalecidos com a família e a sociedade em geral”.

O serviço de convivência e fortalecimento de vínculo é utilizado por idosos da localidade de Capistrano e adjacentes, essa população idosa é bastante participativa, em sua maioria são aposentados e que buscam preencher seu tempo com atividades, além das necessidades de participar do ciclo de convivência com pessoas de suas respectivas idade. O perfil do público participante no SCFV é seletivo, uma vez que conforme informou a entrevistada 01, são pessoas que tem uma noção básica de seus direitos enquanto sujeito social. A Entrevistada 02 averbou que:

Os idosos que participam do SCFV são pessoas aposentadas com idade média de 60 a 80 anos de idade que buscam dentro do serviço uma maneira de continuar a pratica seus direitos como cidadão, esse público de idosos é dedicado e bastante empenhado nas atividades proposta pelo serviço e profissionais atuantes.

Os idosos que participam das atividades do SCFV têm suas limitações e dificuldades, todavia, não desistem de interagir com as propostas e dinâmicas do serviço, ressaltando que as ações são pensadas para a melhor comodidade e segurança dos mesmos, levando em consideração suas condições naturais.

- **Ações desenvolvidas, instrumentos e métodos de trabalho.**

Acerca das ações, instrumentos e métodos, as entrevistadas 01 e 02 foram de uma grande eficiência em corroborar com suas falas e vivências, no que concerne a sua profissão. Desta forma, Entrevistada 01 ressaltou as atividades:

Socioeducativas, trabalhando temas transversais da realidade dos participantes, oficinas de arte, atividades esportivas, comemoração de aniversariantes e datas importantes, dança forró, além de palestras com demais políticas públicas.

As atividades são suportes inerentes ao SCFV, com a premissa de socializar os usuários em uma relação mais próxima e estreitada com os profissionais, para assim proporcionar uma confiabilidade do trabalho realizado, isso se dá por meio de atividades como oficinas de artes, esportivas, celebração de datas comemorativas, dança entre outras ações que são desenvolvidas.

Desse modo a Entrevistada 01 informou que as estratégias utilizadas para alcançar os objetivos propostos para o SCFV são:

Trabalhos em grupo com a rede Socioassistencial e com planejamento mais efetivamente com o CRAS Rural, levando em consideração os pontos positivos/criatividade de cada orientador para que assim possa ser utilizado nos grupos do SCFV, assim não utilizamos tanto recursos.

A rede Socioassistencial é primordial para aprimorar o trabalho em campo, levando em consideração a capacidade de cada profissional atuante nessa rede, seus pontos positivos e sua diversidade em criar. Para toda ação é preciso planejamento juntamente com o CRAS, para assim acentuar-se as possibilidades e chances para realizá-la. É priorizada a criatividade de cada idoso no intuito de acentuar a autoestima e inflando de maneira positiva a identidade individual dos mesmos.

A Entrevistada 02 acerca das atividades e ações desenvolvidas explicou que é necessário que haja organização e planejamentos desta forma:

Os orientadores sociais junto aos técnicos de referência fazem o planejamento mensal de acordo com as características, interesses e demandas dessa faixa etária, também levam em consideração as vivências do grupo, devendo abordar experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer. As atividades desenvolvidas visam ainda valorizar a fala do idoso e suas experiências vividas, a fim de estimular seu protagonismo social. Através de roda de conversa; palestras sobre temas transversais e espaço de fala; dinâmicas; atividades esportivas, culturais e de lazer: alongamentos, dança, forró, coral, confraternizações, dentre outras.

É importante escutar e ouvir as falas dos idosos usuários do serviço, eles possibilitam o retorno fiel do trabalho efetivado na instituição, suas características relevam seus anseios e em conformidade com suas opiniões é possível melhorar e aprimorar as ações e atividades. As experiências empíricas dos idosos são importantes e valorizadas, dessa maneira é possibilitado aos mesmos, roda de conversa, dinâmicas, coral, forró, confraternizações, entre outros momentos que possam usufruir da sua autonomia estimulando assim o protagonismo social.

Existem vários profissionais que atuam dentro desse espaço, porém, busque entender qual o impacto da atuação do serviço social e o objetivo do serviço na realidade do público atendido, com isso a Entrevistada 02 descreveu:

As atividades desenvolvidas no SCVF, não apenas pelo Serviço Social, mas pelo serviço como todo, tem por objetivo proporcionar ao idoso atendido um envelhecimento saudável e ativo e principalmente para aquele que pertence ao público prioritário que ele saia da situação de vulnerabilidade. Caso identificando a necessidade de acompanhar o idoso e sua família, estes são inseridos no PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família). O que se observa é que a partir do momento em que passamos a acompanhar o idoso seja pelo SCVF, seja pelo PAIF, estimula-se a sua autonomia, autoestima e bem-estar, bem como seu protagonismo social, desde participação em eventos da comunidade até mesmo dentro de seu ambiente familiar.

A atuação do assistente social é baseada em seu código de ética e em seu projeto ético-político, além dos preceitos promulgados na Constituição Federal de 1988, de certo o objetivo do serviço é proporcionar a população idosa usuária um envelhecimento de qualidade, realizando esclarecimentos que viabilizem mudanças nas situações de vulnerabilidades. Assim que identificadas as limitações dos idosos e conforme o nível de violação de direitos, os mesmos são direcionadas aos serviços adequados.

É elementar que as ações do profissional de assistência social sejam orientadas e norteadas por um projeto que o ampare e lhe assegure uma atuação neutra e justa, garante autonomia e responsabilidade em executar suas atividades, a busca por meios de intervenção de que seja eficaz é uma tarefa árdua e se torna um dos principais desafios encontrados pelo assistente social dentro de espaços sociais, nesse sentido, em especial na atuação realizada no SCVF, o profissional intervém na busca veemente pela garantia de direitos.

- **Limites e possibilidades.**

Existem limites e possibilidades para exercer a função de assistente social no espaço público, porém, que fique esclarecido que o profissional mencionado não é um messias contemporâneo da questão social, pelo contrário o mesmo trabalha em conjunto para assim galgar resultados positivos. Sobre as dificuldades do assistente social em desenvolver suas atribuições no SCVF, a Entrevistada 01 informou que: “O tempo que não é suficiente para estarmos presentes em todos os encontros com os grupos e poder realizar constantes visitas de acompanhamento, por conta da demanda que é grande para um único profissional”.

A demanda ultrapassa o número de profissionais que estão disponíveis na instituição, para que fosse possível suprir as necessidades de todos os usuários do serviço, cada idoso tem a sua individualidade e particularidade, deste modo, a realidade poder transparecer igual, porém, não é. Existem inúmeras situações diversas e complexas para que um quadro minimalista de profissionais possa dar suporte.

É necessário entender que dentro desse espaço o profissional de serviço social precisa estar ciente e compenetrado com seu projeto ético-político, com isso a profissional entrevistada ressaltou que:

Diante da realidade atual, nos deparamos com muita dificuldade para a concretização do trabalho ético político do serviço social, estamos no retrocesso da política de assistência social. Porém tento desenvolver ações onde materializem a política de assistência social trabalhando com a questão social, com o propósito de transformar a vida de cada indivíduo e família, dando a importante para que cada um possa lutar pelo que é de seu direito sem distinção de classe, etnia e gênero, propondo que cada um é peça essencial na luta pelo direito de todos (Entrevistada 01).

A realidade social influencia diretamente no trabalho do profissional, uma vez que os frutos dessa realidade precisam ser confrontados em sua gênese, fato que faz com que suas ações estejam em consonância com o bem estar de todos, levando em conta a defesa dos direitos básicos dos usuários, tendo como foco a transformação de vida, de cada sujeito e famílias, fomentando a importância da luta por esses direitos independentemente de classe, gênero, etnia e etc.

No decorrer da entrevista a assistente social esclareceu e citou algumas das dificuldades do assistente social em desenvolver suas atribuições no SCVF:

A tentativa de desmonte do SUAS, que reduziu consideravelmente os recursos da Assistência Social, a instabilidade da gestão municipal que acarreta morosidade nos processos de licitação e com isso a falta de

materiais necessários para o desenvolvimento das atividades; e as trocas de funcionários e gestores que repercutem na continuidade de um serviço efetivo (Entrevistada 02).

O desgaste profissional ocorre, porém, mesmo frente ao contexto político atual e as dificuldades de recursos, e a morosidade no processo de licitação fazem com que os materiais necessários e básicos para o desenvolvimento das ações e planejamentos, realizar atividades sem o básico do mínimo requer mais que boa vontade, sendo o profissional amparado por lei para ter acesso aos materiais essenciais para sua atuação. Essas circunstâncias colocam em risco os resultados esperados, uma vez que os profissionais se encontram em uma questão difícil, entre a realidade e a teoria, a frequência de rotatividade de funcionários que acaba interferindo na continuidade do serviço e na sua qualidade.

A segunda entrevistada expõe as estratégias utilizadas para alcançar os objetivos propostos para o SCFV pela tipificação:

Trata-se de um desafio, no entanto o serviço não deixa de acontecer, na verdade nunca deixou, embora por vezes com dificuldade, pois até mesmo o ambiente em o grupo ocorre não é o ideal para receber os idosos. Todavia conseguimos garantir conteúdos de qualidade para as atividades. Os temas são planejados e diversificados, contamos com a participação de diversos profissionais das outras políticas públicas que agregam conhecimento aos nossos encontros, principalmente da área da Saúde. Os orientadores e técnicos também gozam de muita criatividade a fim de manter o grupo interessado, trazendo dinâmicas, rodas de conversas, palestras e oficinas relacionadas aos temas (Entrevistada 02).

Mesmo com a ausência de materiais, com a ambientação não adequada para receber os usuários, as atividades ocorrem normalmente dentro das possibilidades, fato não ideal, já o espaço não garante o mínimo de estrutura para a realização dos serviços. Porém, de maneira compromissada são construídos os planejamentos, conta-se com a presença e participação de outros profissionais da rede pública, como por exemplo, a Saúde, que sempre que são solicitados se fazem presente no intuito de agregar, sem esquecer-se dos orientadores e técnicos que são detentores de uma liberdade de criatividade imensa, trazendo para o serviço uma gama de ideias novas. No dia a dia da atuação do assistente social no âmbito de trabalho é fato que ocorrem situações diversas com contexto inerentes a demanda de usuário, com isso foi indagada a profissional, como a mesma materializa o projeto ético e político do serviço social:

A atuação profissional do assistente social interfere nas questões relativas à sobrevivência material e social da classe trabalhadora, principalmente a mais

vulnerável. Embora haja uma contradição que emerge a tensão sobre como se pautar em um projeto profissional carregado de valores que almejam uma nova ordem social estando inseridos em uma conjuntura desfavorável à efetivação desta. Com isso o que se observa é a dificuldade em pensar numa intervenção inteiramente pautada nos valores defendidos na profissão, principalmente por estarmos trabalhando para um Estado extremamente pautado na restrição de direitos. Dentro do meu fazer profissional cotidiano, as minhas intervenções estão voltadas para a garantia de direitos; os planos, projetos e ações têm fundamentação a partir dos princípios defendidos pelo Código de Ética Profissional (Entrevistada 02).

A profissional de assistência social aborda as expressões múltiplas da questão social, trabalhando em conjunto com outros profissionais da rede Socioassistencial, elaborando, organizando, pesquisando, planejando, entre outras disposições postas ao mesmo. A atuação do profissional de serviço social interfere de forma direta nas expressões da questão social oriunda da relação social e de poder, no entanto, esse profissional tem o compromisso latente com a classe desfavorecida pelo sistema capitalista a “trabalhadora”, que sofre com as desigualdades inerentes a mercantilização da força de trabalho.

É certo que as profissionais que se prontificaram e se submeteram a entrevista foram de grande valia para o enriquecimento teórico deste estudo, trazendo um soma incalculável não só para a pesquisa como para a pesquisadora, é importante resguardar o conhecimento adquirido por meio de vivências empíricas com as assistentes sociais no que diz respeito aos objetivos propostos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os idosos são pessoas que passaram por situações distintas durante todo percurso da vida e devem ser valorizadas, o seu cuidado deve ser visto como uma tarefa coletiva envolvendo a família, sociedade civil e Estado, políticas públicas que valorize a vida e os direitos. Na terceira idade a questão do respeito é fundamental, cuidar e zelar propondo uma qualidade de vida por essas pessoas que já contribuíram muito e que devem ser valorizados pelos seus entes queridos.

Os sujeitos que chegam a essa etapa da vida são privilegiados, pois já ultrapassaram as exigências que a sociedade e a natureza humana exigem, cumprindo com o seu papel dentro de suas possibilidades, na fase atual de envelhecimento precisam continuar sendo estimulados a novos desafios, devem participar de atividades físicas para uma melhor qualidade de vida. Sendo assim, faz-se necessário que o poder público acompanhe as iniciativas que viabilizem, estimulem e permitam o acesso à prática de atividades nessa etapa da vida.

É necessária uma concentração de esforços nas diferentes áreas profissionais, com um maior conhecimento sobre o envelhecimento, orientando como envelhecer de forma saudável.

Sendo assim, ao realizar o estudo sobre a atuação do assistente social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para idosos do CRAS de Capistrano, ficou transparente o seu compromisso ético-político com os indivíduos que anseiam de sua intervenção. Neste sentido, fica perceptível o olhar crítico que esse profissional possui frente a limitações e realidade de seu trabalho. Mesmo com tantos empecilhos é notório e genuíno afirmar que o assistente social não disponibiliza de uma visão limitada, essa especialidade faz com que suas ações rompam com as práticas filantrópicas e conservadoras.

É inegável que o assistente social em seu campo de atuação tem que tratar com as expressões complexas inerentes a questão social, voltada para a incessante busca pela efetuação dos direitos básicos aos idosos que intrinsecamente se encontram com seus direitos burlados e violados. Para que seja possível intervir na realidade de seus usuários, o profissional de serviço social se apropria das políticas tanto da assistência social e educação, como da saúde, fomentando seus eixos orientadores para fortalecer sua intervenção profissional.

Portanto, é importante exaltar a obrigatoriedade e incumbências das autoridades maiores em dispor os serviços com qualidade para que os idosos possam

assim gozar de uma intervenção realmente estruturada, realizando desse modo uma inclusão dos mesmos na sociedade.

Em relação aos desafios e obstáculos acerca da realidade do trabalho exercido pelo assistente social no âmbito do CRAS de Capistrano, constatou-se que o mesmo é diariamente confrontado e desafiado pela ausência de recursos humanos e/ou materiais, além da falta de estrutura física, pressuposto básico para o desenvolvimento das atividades inerentes aos usuários dos serviços prestados na instituição, fator que coloca em risco os resultados esperados.

Frente ao exposto neste Trabalho de Conclusão de Curso, é primordial expressar que apesar dos obstáculos e desafios achados no âmbito da instituição de assistência social, é louvável acentuar que a atuação do assistente social no SCFV no CRAS de Capistrano-CE é direcionada, conforme dados da entrevista, em empoderar os idosos em suas relações sociais juntamente com as famílias.

Portanto, diante da pesquisa nota-se como se dá a realização do trabalho do assistente social e seus aspectos contributivos, que perpassam a busca contínua pela concretização dos direitos inerentes aos idosos, ademais, o estudo propiciou um crescente leque de conhecimento acerca da prática profissional no espaço de sua atuação em campo.

Vale ressaltar que os resultados desta pesquisa vieram contribuir para ampliação do debate sobre os direitos da pessoa idosa do município de Capistrano e, portanto, em relação à atuação do assistente social junto a este público.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Alecsonia Pereira. **Política de assistência social e serviço social:** análise das condições objetivas dos CRAS para efetivação do projeto ético-político do Serviço Social. Cidade Universitária da UFMA, João Pessoa/PB – Brasil- 2009 - IV Jornada Internacional de Políticas Públicas. Neoliberalismo e lutas sociais: perspectivas para as políticas públicas. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/eixos/12_seguridade/politica-de-assistencia-social-e-servico-social.pdf> Acesso em: 23. Março. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Secretaria Nacional de Assistência Social – 2013, Brasília – DF Reimpressão 2014.

_____. **Código de ética do/a assistente social.** Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 9. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2011]. 60 páginas.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Dez anos do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso:** repertórios e implicações de um processo democrático / Ministério da Justiça, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Neusa Pivatto Muller, Adriana Parada (Orgs.). – Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2013.

_____. Capacita Suas Volume 3 (2008) **Planos de Assistência Social:** diretrizes para elaboração / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2008, 120 p.

_____. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS.** Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006. Dou 26/12/2006. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Conselho Nacional de Assistência Social. Reimpresso em maio de 2009.

_____. **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.** Secretaria Especial de Desenvolvimento Social. Ministério da Cidadania. Brasil, 2015. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/cras> Acesso em: 07.05.2019.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Dez anos do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso:** repertórios e implicações de um processo democrático / Ministério da Justiça, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Neusa Pivatto Muller, Adriana Parada (Orgs.). – Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2013.

_____. **RESOLUÇÃO Nº 466, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.** Ministério da Saúde Conselho Nacional de Saúde. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html Acesso em: 06.05.2019.

_____. **RESOLUÇÃO CFESS Nº. 512/2007 de 29 de setembro de 2007.** Conselho Federal de Serviço Social (CFSS) 2007, Brasília/DF. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/pnf.pdf> Acesso em: 06.05.2019.

_____. **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas - Orientações Técnicas.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Básica. Brasília, Dezembro de 2012.

_____. **Política Nacional do Idoso.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. LEI nº 8.842, de janeiro de 1994 1ª edição Brasília Reimpresso em maio de 2010.

_____. Ministério da Saúde. **Estatuto do Idoso** / Ministério da Saúde. – 1. ed., 2.ª reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2003. 70 p.: il. – (Série E. Legislação de Saúde) ISBN 85-334-0740-8.

_____. **[Constituição (1988)]** Constituição da República Federativa do Brasil : texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p. ISBN: 978-85-7018-698-0.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Orientações técnicas:** Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. -- Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. 72 p.

_____. Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. **Política Nacional de Assistência Social.** Carta de Serviços ao Usuário. Disponível em: <<http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/mds-para-voce/carta-de-servicos/gestor/assistencia-social/politica-nacional>> Acesso em: 02. Abril. 2019.

_____. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004 Norma Operacional Básica NOB/SUAS.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, Novembro de 2005. Reimpresso em maio de 2009.

_____. **LEI n. 10.741, de 1º de setembro de 2003.** Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. São Paulo: Sugestões Literárias, 2003.

_____. **LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. LOAS lei Orgânica de Assistência Social Anotada Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/LoasAnotada.pdf Acesso em: 13. Abril. 2019.

_____. **RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.** Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) 1-47. Brasília –DF – 25 de novembro de 2009.

_____. **O Benefício de Prestação Continuada BPC.** Guia para Técnicos e Gestores da Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Brasília, 2018.

CARRARA, Virgínia Alves; MONTEIRO, Simone Rocha da Rocha Pires; CARVALHO, Patrícia Miranda. **Assistência social e serviço social:** um debate necessário no atual cenário do social-liberalismo. CRESS-MG - III Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais. Expressões socioculturais da crise do capital e as implicações para a garantia dos direitos sociais e para o Serviço Social. Belo Horizonte - Minas Gerais, 2013.

CAMARANO, Ana Amélia. **Envelhecimento da população brasileira:** uma contribuição demográfica. TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 858. Rio de Janeiro, Janeiro de 2002.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social.** Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais Brasília (DF) – 2011. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf> Acesso em: 03. Abril. 2019.

CIELO, Patrícia Fortes Lopes Donzele; VAZ, Elizabete Ribeiro de Carvalho. **A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E O IDOSO.** Artigo publicado na Revista CEPPG – Nº 21 – 2/2009 – ISSN 1517-8471 – Páginas 33 à 46.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FONSECA, Kely Hapuque Cunha et al. **A trajetória das políticas sociais e a assistência social no Brasil:** avanços e espaços de conquistas. XIII Encontro Latino Americano de Iniciação Científica e IX Encontro Latino Americano de Pós-Graduação, 2009.

FREITAS, Maria Célia de; QUEIROZ, Terezinha Almeida; SOUSA, Jacy Aurélia Vieira de. **O significado da velhice e da experiência de envelhecer para os idosos.** Rev Esc Enferm USP 2010; 44(2):407-12 www.ee.usp.br/reeusp/.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa /** [organizado por] Tatiana Engel Gerhardt e Denise Tolfo Silveira ; coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Antônio Carlos, 1946. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. - São Paulo : Atlas, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social** / Antonio Carlos Gil. - 6. ed. - São Paulo : Atlas, 2008. ISBN 978-85-224-5142-5.

GOMES, Sandra. **Políticas públicas para a pessoa idosa**: marcos legais e regulatórios / Sandra Gomes, Maria Elisa Munhol, Eduardo Dias ; [coordenação geral Áurea Eleotério Soares Barroso]. -- São Paulo : Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social : Fundação Padre Anchieta, 2009.

GONÇALVES, Elisa Pereira. **Iniciação à pesquisa científica**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1998.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho profissional e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2005.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e prática da pesquisa. 15. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A construção do saber**: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Tradução de Heloísa Monteiro e Francisco Settineri. Porto Alegre: Artes Médicas Sul; Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999. 340 p.

LEBRÃO, Maria Lúcia Lebrão; LOUVISON, Marília Cristina Prado; DUARTE, Yeda Aparecida de Oliveira. **A regulação da saúde suplementar e o direito da pessoa idosa à assistência à saúde**. Revista de Direito Sanitário, São Paulo v. 9, n. 2 p. 190-206 Jul./Out. 2008.

LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. LOAS Anotada. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/LoasAnotada.pdf Acesso em: 07.05.2019.

MACHADO, Leonildo Aparecido Reis. **Os desafios da formação do assistente social no âmbito da proteção social básica**. CRESS-MG - III Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais. Expressões socioculturais da crise do capital e as implicações para a garantia dos direitos sociais e para o Serviço Social. Belo Horizonte - Minas Gerais, 2013.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. - 5. ed. - São Paulo : Atlas 2003. Bibliografia ISBN 85-224-3397-6.

MARTINS, Maristela Santini; MASSAROLLO, Maria Cristina Komatsu Braga. **Conhecimento de idosos sobre seus direitos**. Acta Paul Enferm 2010;23(4):479-85..

MENDES, Márcia R.S.S. Barbosa *et al.* **A situação social do idoso no Brasil**: uma breve consideração. Acta Paul Enferm. 2005;18(4):422-6.

MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa social: teoria método e criatividade**. 17ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994. 80 p.

MIOTO, Regina Celia Tamasso; NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. **Política Social e Serviço Social: os desafios da intervenção profissional**. R. Katál., Florianópolis, v. 16, n. esp., p. 61-71, 2013.

MIRANDA, Gabriella Morais Duarte; MENDES, Antônio da Cruz Gouveia; SILVA, Ana Lucia Andrade da. **O envelhecimento populacional brasileiro: desafios e consequências sociais atuais e futuras**. Rev. Bras. Geriatr. Gerontol., Rio de Janeiro, 2016; 19(3):507-519.

MORI, Guilherme; SILVA, Luciene Ferreira da. **Lazer na terceira idade: desenvolvimento humano e qualidade de vida**. Motriz, Rio Claro, v.16, n.4, p.950-957, out./dez. 2010.

NETTO, J. P. **Projeto Ético-político do Serviço Social**. Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. São Paulo: Cortez, 2006. P.161-193.

OLIVEIRA, Edistia Maria Abath Pereira de; CHAVES, Helena Lúcia Augusto. **80 anos do Serviço Social no Brasil: marcos históricos balizados nos códigos de ética da profissão**. Serv. Soc. Soc. no.128 São Paulo jan./abr. 2017
<http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.098>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Plano de ação internacional contra o envelhecimento, 2002**/ Organização das Nações Unidas; tradução de Arlene Santos. — Brasília : Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2003. — 49 p. : 21 cm. — (Série Institucional em Direitos Humanos; v. 1).

PÁDUA, Elisabete Matallo Marchesini de. **Metodologia da pesquisa: abordagem teóricoprática**. 17. ed. Campinas, SP: Papirus, 2012. 97 p. (Coleção Magistério: formação e trabalho pedagógico).

PARADELLA, Rodrigo. **Número de idosos cresce 18% em 5 anos e ultrapassa 30 milhões em 2017**. Editoria: Estatísticas Sociais. Caderno de Notícias. PNAD Continuada. Agência IBGE Notícias. 26.04.2018. Disponível em:
<<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20980-numero-de-idosos-cresce-18-em-5-anos-e-ultrapassa-30-milhoes-em-2017>> Acesso em: 15. Abril. 2019.

PARREIRA, Janaina Aparecida; BARCELOS, Fernanda Michele. **POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: avanços e retrocessos**. Maranhão 2017. VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas. Disponível em:
<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo14/politicaassistenciasocialavancosetrocessos.pdf> Acesso em: 30.05.2019.

PEREIRA, Potyara Amanozoneida Pereira. **Política de Assistência Social para a pessoa idosa**. Observatório Nacional do Idoso. 2006. Disponível em:
<http://www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br/biblioteca/_eixos/4.pdf>. Acesso em: 03. Abril. 2019.

PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233 p. ISBN 978-85-7983-038-9. Available from SciELO Books .

RAICHELIS, Raquel. **Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 116, p. 609-635, out./dez. 2013.

RAICHELIS, Raquel; SANT'ANA, Raquel Santos. **Editorial**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 130, p. 399-407, set./dez. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.115>

ROGRIGUES, Rosalina Aparecida Partezani *et al.* **Política nacional de atenção ao idoso e a contribuição da enfermagem**. Texto Contexto Enferm, Florianópolis, 2007 Jul-Set; 16(3): 536-45.

RULLI NETO, Antônio. **Proteção legal do idoso no Brasil: universalização da cidadania**. São Paulo: Fiuza, 2003.

SANTANA, Eline Peixoto; SILVA, Jéssica Aparecida dos Santos da; SILVA, Valdianara Souza da. **HISTÓRICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: uma construção lenta e desafiante, do âmbito das benesses ao campo dos direitos sociais**. VI Jornada Internacional de Políticas Públicas. Maranhão – 2013.

SCHMIDT, Janaina Albuquerque de Camargo Schmidt; SILVA, Mossicléa Mendes da. **A assistência social na contemporaneidade: uma análise a partir do orçamento público**. R. Katál., Florianópolis, v. 18, n. 1, p. 86-94, jan./jun. 2015.

SCHNEIDER, Rodolfo Herberto; IRIGARAY, Tatiana Quarti. **O envelhecimento na atualidade: aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais**. Estudos de Psicologia I Campinas I 25(4) I 585-593 I outubro -.dezembro 2008.

SERPA, Virginia; VIRGÍNIA, Clara; CAVALCANTE, Sylvia. **Assistência social pública brasileira: uma política da autonomia – um dispositivo biopolítico**. Revista Subjetividades, Fortaleza, 15(3): 428-437, dezembro., 2015.

SILVA, Maria do Rosário de Fátima e. **Políticas públicas na área do envelhecimento: possibilidades e limites da atuação do Serviço Social**. Revistas de Políticas Públicas, São Luís, volume especial, p. 205-210, out. 2012.

SILVA, Brenda F. **“As Instâncias Decisórias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Federalismo Brasileiro: Estratégias de pactuação na Comissão Intergestores Tripartite – CIT”**. Universidade Federal de Minas Gerais Programa de Formação de Conselheiros Nacionais Curso de Especialização em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais. Brasília – Março de 2010.

SILVA, Mirian de Freitas da; TIMÓTEO, Geraldo Márcio. **Serviço Social e política de assistência social: um debate necessário no contexto do SUAS**. VIII Jornada Internacional Política Públicas. Cidade Universitária da UFMA, São Luiz/Maranhão – Brasil- 2017. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo4/servicosocialepoliticadeassistenciaocialumdebateneccesarionocontextodosuas.pdf> Acesso em: 02. Abril. 2019.

SILVA, Ferlice Dantas e; SOUZA, Ana Lúcia de. **DIRETRIZES INTERNACIONAIS E POLITICAS PARA OS IDOSOS NO BRASIL**: a ideologia do envelhecimento ativo. R. Pol. Públ. São Luís, v.14, n.1, p. 85-94, jan./jun. 2010.

SILVA, Anália Barbosa da; SILVA, Diego Tabosa da; JUNIOR, Luiz Carlos de Souza. **O SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL**: das origens à renovação ou o “fim” do “início”. Disponível em: <http://www.cress-mg.org.br/hotsites/4-simposio-mineiro-de-assistentes-sociais?mn=83> Acesso em: 28.05.2019.

SILVEIRA, Jucimeri Isolda. **Assistência social em risco**: conservadorismo e luta social por direitos. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 130, p. 487-506, set./dez. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.120>.

SANTOS, Sandra Neres. **SERVIÇO SOCIAL**: apropriação da teoria social marxista e formação profissional crítica. III Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais. Expressões socioculturais da crise do capital e as implicações para a garantia dos direitos sociais e para o Serviço Social. Belo Horizonte, 2013.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva, 1928. **Introdução à pesquisa em ciências sociais** : a pesquisa qualitativa em educação / Augusto Nivaldo Silva Trivifios. --São Paulo : Atlas, 1987.

VERAS, Renato. **Envelhecimento populacional contemporâneo**: demandas, desafios e inovações. Rev Saúde Pública 2009;43(3):548-54.

VENTURA, Deisy. **Monografia jurídica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

VIANA, Beatriz Borges; CARNEIRO, Kássia Karine Carvalho; GONÇALVES, Claudenora Fonseca. **O movimento de reconceituação do serviço social e seu reflexo no exercício profissional na contemporaneidade**. Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis SC – 27 a 29 de Outubro de 2015.

WHITAKER, Dulce Consuelo Andreatta. **O idoso na contemporaneidade**: a necessidade de se educar a sociedade para as exigências desse “novo” ator social, titular de direitos. Cad. Cedes, Campinas, vol. 30, n. 81, p. 179-188, mai.-ago. 2010.

YZABEK, Maria Carmelita. **O desafio da defesa das Políticas Públicas para o Serviço Social**. Argumentum, Vitória (ES), v. 8, n.1, p. 6-13, jan./abr. 2016. DOI: <https://doi.org/10.18315/argumentum.v8i1.12139>.

APÊNDICE
ROTEIRO DE ENTREVISTA

ENTREVISTADO:

1 – PERFIL: Idade: Tempo de Formada: Especialização:

PERGUNTAS

1. TEMPO DE ATUAÇÃO NO CRAS:
2. QUAL SUA VINCULAÇÃO: () CONCURSADA () TEMPORÁRIA
3. TRAÇAR O PERFIL DOS IDOSOS: ESCOLARIDADE, IDADE, RENDA
4. QUAIS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SCFV?
5. QUAL O IMPACTO DA ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA REALIDADE DO PÚBLICO ATENDIDO?
6. QUAIS AS DIFICULDADES DO ASSISTENTE SOCIAL EM DESENVOLVER SUAS ATRIBUIÇÕES NO SCFV?
7. FRENTE O CONTEXTO POLÍTICO ATUAL E AS DIFICULDADES DE RECURSOS. QUAIS AS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS PROPOSTOS PARA O SCFV PELA TIPIFICAÇÃO?
8. COMO NO SEU DIA A DIA VOCÊ MATERIALIZA O PROJETO ÉTICO E POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL?

ANEXO A - Termo de Consentimento livre e Esclarecido (TCLE)

Declaro, por meio deste termo, que concordo em ser entrevistado (a) e/ou participar na pesquisa de campo referente à pesquisa intitulada: A ATUAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS EM CARQUEIJA, MUNICÍPIO DE CAPISTRANO – CE. Fui informado (a), ainda, de que a pesquisa é orientada pela professora Dra. Virzangela Paula Sandy Mendes, a quem poderei contatar/consultar a qualquer momento que julgar necessário através do telefone nº (). Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus, cuja finalidade é exclusiva colaborar para o desenvolvimento da pesquisa. Fui informado (a) do objetivo geral, estritamente acadêmico, do estudo que, em linhas gerais, Compreender a Atuação do Assistente Social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para idoso no município de Capistrano. Fui também esclarecido (a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa e que minha colaboração se fará de forma anônima, por meio de entrevista a partir da assinatura desta autorização. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo (a) pesquisador (a) e/ou seu (sua) orientador (a). Fui ainda informado (a) de que posso me retirar desse estudo a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Atesto recebimento de uma cópia assinada desdém Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Fortaleza - CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) participante:

Assinatura do (a) pesquisador (a):

Assinatura da testemunha (a):
